

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano II - Edição nº 00259 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Versa o presente expediente acerca da Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 10 de setembro de 2019. Matérias Legislativas da Egrégia Materias Legis... Versa o presente expediente acerca do Ofício de número 124 / 2019, 11 de setembro de 2019, cujo objeto consiste no encaminhamento a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, de Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 10 de setembro de 2019. Da lavra da Presidência da Câmara Municipal de Seabra;
Versa o presente expediente acerca do Ofício de número 042 / 2019, 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgêntissima, por meio da Secretaria Municipal competente, a recuperação total das estradas que ligam de Lagoa do Barro a Lagoa Da Porta e de Lagoa da Porta a Malícia, conforme se abaliza. Da lavra da Selson José de Souza - Selson Araponga;
Versa o presente expediente acerca do Ofício de número 010 / 2019, 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na convite para que os membros do CEMAEE – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializada, para que possam participar da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, ser realizada na próxima terça – feira, dia 17 de setembro de 2019, a partir das 20:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. da lavra do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira;
Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 020 / 2019, de 18 de junho de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua AROEIRA no Bairro Santa Luzia, na forma como indica e dá outras providências e sua justificativa, bem como os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar e de Políticas Públicas, Assuntos Regionais e Distritais. Da lavra da Vereadora SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA;
Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 023 / 2019, de 13 de agosto de 2019, que dispõe acerca da denominação da Rua Adélio de Souza Braga no Bairro da Caixa D' Água, neste Município de Seabra – BA, na forma como se aponta e dá outras providências, sua justificativa, o croqui identificando a Via a ser denominada, bem como os Pareceres das Comissões de Políticas Públicas, Assuntos Regionais e Distritais e de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar. Da lavra do Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA;
Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2019, de 1º de agosto de 2019 - Dispõe acerca da denominação do Edifício da sede da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, de PALÁCIO FREI JUSTO VENTURE, na forma como indica e dá outras providências, sua justificativa, bem como os Pareceres das Comissões de Políticas Públicas, Assuntos Regionais e Distritais e de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar. Da lavra do Vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ - MARCOS PANGOLA;
Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 025 / 2019, de 20 de agosto de 2019 - Dispõe acerca da Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Várzea do Caldas, neste Município de Seabra – BA, na forma como se aponta e dá outras providências e sua justificativa, da lavra do Vereador MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA;
Versa o presente expediente acerca do Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 047 / 2018, de 16 de outubro de 2018 e que em 48 horas estará encaminhando a Corte Legislativa Municipal de Seabra, as razões e motivos do Mencionado Veto Total;
Versa o presente expediente acerca da Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 10 / 2019, de 27 de agosto de 2019, que estabelece o Piso salarial dos auxiliares de Ensino do Município de Seabra – BA, na forma como Indica e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA;
Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 028 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na denominação da Rua Ueslei Nunes Anjos – Roninho, no Bairro Vasco Filho, neste Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador Selson José de Souza;
Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 029 / 2019, de 10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na determinação aos laboratórios particulares ou conveniados a rede pública municipal de Seabra, a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos ou pessoas com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas, na forma como se assinala e dá outras providências, da lavra do Vereador MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA.
- Versa o presente expediente acerca da Do

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- cumentação da Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Várzea do Caldas, neste Município de Seabra – BA, enaltecendo o Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 025 / 2019, de 20 de agosto de 2019.
- Versa o presente expediente acerca do relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, pela Empresa Dourado Vendas e Assessoria em Geral, tendo como seu Representante Legal / Procurador Elton Teixeira Pinheiro, em uma grande homenagem, respeito e obediência aos princípios da moralidade e publicidade nos atos da Administração Pública em Geral, insculpidos no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 10 de setembro de 2019.

Comunicado de ausência da Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**.

Comunicado de ausência da Vereadora **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**.

Indicações Legislativas e Pedidos de Providências

Versa o presente expediente acerca da **Indicação Legislativa de número 074 / 2019, de 10 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, da recuperação total da estrada que liga das Comunidades Rurais de São Lourenço a Solidão, bem como o patrolamento e encascalhamento do Campo de Futebol de São Lourenço, na forma que se aponta, da lavra do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**;

Versa o presente expediente acerca da **Indicação Legislativa de número 075 / 2019, de 10 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, da colocação de refletores nos campos de futebol das Comunidades Rurais do Cascudo e Passagem Funda, na forma que se assinala, da lavra do Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA POUSADA**;

Versa o presente expediente acerca da **Indicação Legislativa de número 076 / 2019, de 10 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, da colocação e instalação da cobertura da quadra poliesportiva da Comunidade Rural de Baixio da Aguada, bem como a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Vasco Filho, na forma que se anota, da lavra do Vereador **JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES - JORGINHO DO JATOBÁ**;

Versa o presente expediente acerca da **Indicação Legislativa de número 077 / 2019, de 10 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, da construção de uma Praça na Comunidade Rural do Cochó do Malheiro, neste Município de Seabra – BA, na forma que se assinala, da lavra do Vereador **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS - NIKSON RAMOS**;

Versa o presente expediente acerca da **Indicação Legislativa de número 078 / 2019, de 10 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, da recuperação total de estradas vicinais de diversas Comunidades Rurais, neste Município de Seabra – BA, na forma que se assinala, da lavra do Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**;

Versa o presente expediente acerca da **Indicação Legislativa de número 079 / 2019, de 10 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a reposição de lâmpadas queimadas na Rua Dolores Duran no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra – BA, na forma que se assinala, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA**;

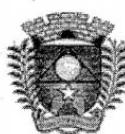
Versa o presente expediente acerca da **Indicação Legislativa de número 080 / 2019, de**

Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 10 de setembro de 2019

 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



10 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a pavimentação asfáltica ou a paralelepípedos de vias do Bairro Vasco Filho, neste Município de Seabra – BA, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA**;

Versa o presente expediente acerca do **Pedido de Providências de número 019 / 2019, de 10 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação, à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, da regular coleta de lixo na Avenida de acesso aos povoados das Pratas, abaixo da Vila Nova bem como a colocação de placas e de uma base para o recebimento do lixo das residências, neste Município de Seabra – BA, na forma que se aponta, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA**.

Para as Comissões competentes

Versa o presente expediente acerca do **Veto Total** da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 047 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Obriga o Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, a realizar Audiência Pública para Prestação de Contas anualmente sobre o São João de Seabra, na forma como indica, e dá outras providências;

Versa o presente expediente acerca da **Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 10 / 2019, de 27 de agosto de 2019**, que estabelece o Piso salarial dos auxiliares de Ensino do Município de Seabra – BA, na forma como Indica e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 028 / 2019, de 10 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na denominação da Rua Ueslei Nunes Anjos – Roninho, no Bairro Vasco Filho, neste Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do do Vereador Selson José de Souza;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 029 / 2019, de 10 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na determinação aos laboratórios particulares ou conveniados a rede pública municipal de Seabra, a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos ou pessoas com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas, na forma como se assinala e dá outras providências, da lavra do Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**.

Deliberação do Soberano Plenário

Votação em Turno único

Versa o presente expediente da **Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 03 de setembro de 2019**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Resolução Legislativa de número 005 / 2019, de 10 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na autorização a Câmara

Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 10 de setembro de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia, a se filiar à União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia, com nome de fantasia União dos Vereadores da Bahia – UVB - BAHIA, portadora do CNPJ de número 07.508.267/0001-33 e revoga em todos os seus termos a Resolução Legislativa de número 004 / 2018, de 16 de agosto de 2018, na forma como abaixo se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ**;

Versa o presente expediente acerca da **Moção de Pesar e Condolências**, de 03 de setembro de 2019, pelo passamento do Saudoso Azis Maron Ferreira dos Santos, conhecido carinhosa e popularmente por Maron da Gráfica, da lavra dos Vereadores **MARCOS PIRES F. VAZ, JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA e SELSON JOSÉ DE SOUZA**;

Exibição de um vídeo mostrando a História do Saudoso Azis Maron Ferreira dos Santos - Maron da Gráfica.

Votação em 1º Turno

Versa o presente expediente do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 025 / 2019, de 20 de agosto de 2019** - Dispõe acerca da Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Várzea do Caldas, neste Município de Seabra – BA, na forma como se aponta e dá outras providências, da lavra do Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**. Observação: A presente matéria somente poderá ser votada, caso as Comissões de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar e de Políticas Públicas, Assuntos Regionais e Distritais emitam seus Pareceres favoráveis a aprovação em Plenário.

Votação em 2º Turno

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 020 / 2019, de 18 de junho de 2019** - Dispõe sobre a denominação da Rua AROEIRA no Bairro Santa Luzia, na forma como indica e dá outras providências, da lavra da Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 023 / 2019, de 13 de agosto de 2019**, que dispõe acerca da denominação da Rua Adélio de Souza Braga no Bairro da Caixa D' Água, neste Município de Seabra – BA, na forma como se aponta e dá outras providências, da lavra do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2019, de 1º de agosto de 2019** - Dispõe acerca da denominação do Edifício da sede da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, de **PALÁCIO FREI JUSTO VENTURE**, na forma como indica e dá outras

Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 10 de setembro de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



providências, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ - MARCOS PANGOLA;**

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 025 / 2019, de 20 de agosto de 2019** - Dispõe acerca da Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Várzea do Caldas, neste Município de Seabra - BA, na forma como se aponta e dá outras providências, da lavra do Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA.**

Oradores inscritos:

Lenilson Vieira de Souza – Conhecido por Leo Barueri – Presidente da OTB – Estado de Classes dos Trabalhadores do Brasil, assunto: **IPTU de Seabra – BA e outros temas;**

Professor Joaquim, assunto: **Evento Religioso.**

Elton Teixeira Pinheiro, assunto: **Comunicação inadiável.**


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.253.815/0001-37

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 11 de setembro de 2019.

Ofício de número 124 / 2019.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

R E C E B I D O
12/09/19
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Senhor Prefeito,

Cumpre - me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 10 de setembro de 2019.

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 020 / 2019, de 18 de junho de 2019** - Dispõe sobre a denominação da Rua AROEIRA no Bairro Santa Luzia, na forma como indica e dá outras providências, da lavra da Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2019, de 1º de agosto de 2019** - Dispõe acerca da denominação do Edifício da sede da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, de Palácio Frei Justo Venture, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ - MARCOS PANGOLA**;

Ofício de número 124 / 2019, de 11 de setembro de 2019

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 023 / 2019, de 13 de agosto de 2019**, que dispõe acerca da denominação da Rua Adélio de Souza Braga no Bairro da Caixa D' Água, neste Município de Seabra – BA, na forma como se aponta e dá outras providências, da lavra do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 025 / 2019, de 20 de agosto de 2019** - Dispõe acerca da Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Várzea do Caldas, neste Município de Seabra – BA, na forma como se aponta e dá outras providências, da lavra do Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**. *Observação: A tramitação do presente Projeto de lei Ordinária Municipal foi realizada na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 10 de setembro de 2019, em homenagem a inteligência do artigo 66 e Párrafo Único do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA.*

Atenciosamente,

Marcos Pires F. Vaz.

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Seabra - BA

CNPJ 16.254.815/0001-37

RECEBIDO
12/09/19
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 10 de setembro de 2019.

Ofício de número 042 / 2019 – S. J. S.

Ao Ilustríssimo Senhor

Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Iovane Filho.

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

Assunto: Sólicita da Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal competente, a recuperação total das estradas que ligam de LAGOA DO BARRO a LAGOA DA PORTA e de LAGOA DA PORTA a MALÍCIA, conforme abaixo se abaliza.

Senhor Secretário,

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossa Dignidade, o que segue e exigir ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências que se fizerem necessárias acerca do assunto abordado:

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícuia Corte Legislativa Municipal, por meio dele, é que são levados ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, os anseios da população.

Fui procurado por alguns moradores das Comunidades em tela, e falaram – me sobre a necessidade de proceder em caráter de urgência – urgentíssima a conclusão da Recuperação das estradas.

Por tais razões, sólico do Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra, Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Iovane Filho, em caráter de urgência – urgentíssima, o atendimento o mais breve possível, no sentido de recuperar totalmente as estradas que ligam de LAGOA DO BARRO a LAGOA DA PORTA e de LAGOA DA PORTA a MALÍCIA.

E – Mail: camaraseabra@gmail.com

Ofício de número 042 / 2019, 10 de setembro de 2019 1

Recebido 12/09/19
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
Silvam

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável e consideração.

Respeitosamente,


SELTON JOSÉ DE SOUZA
SELTON ARAPOONGA
Vereador.

Recebido 12/09/19
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
Márcia de Oliveira

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia - CEP 46900-000
Fone : (075) 3331 – 1402/3331-1480 - CNPJ: 16.254.815/0001-37



Ofício n.º 010

Seabra, 11 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria.

Valdirene Braga de Oliveira

Coordenadora do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEE).

Rua Manoel Fabrício - Centro.
46900-000 - Seabra, BA.

Assunto: Convite.

Senhora Coordenadora,

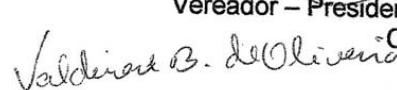
Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos, através deste, convidar V. S^a. e demais Técnicos do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEE), para participarem da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores no dia, **17/09/2019, às 20:00 hs.** Nesta presente Sessão, será oportunizado um momento para que possam explanar sobre: o que é o CEMAEE, e quais as ações desenvolvidas por essa Instituição no Município de Seabra.

Certos de contarmos com a presença, agrademos antecipadamente.

Atenciosamente,


LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA

Vereador – Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer.


Valdirene B. de Oliveira
100011019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 020 / 2019, de 18 de junho de 2019.

Dispõe sobre a denominação da Rua AROEIRA no Bairro Santa Luzia, na forma como indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio da Nobre Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, a seguinte Lei:

Art. 1º - A primeira Rua a direita da entrada da Comunidade do Velame no Bairro Santa Luzia, passa a denominar de **RUA AROEIRA**.

Art. 2º - Incumbe ao Poder Público Municipal de Seabra, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à colocação de placas de identificação, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes, especialmente para fins previsto no art. 167, II “13”, da Lei Federal Ordinária de número 6.015 / 1.973, de 31 de dezembro de 1973, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal Ordinária de número 6.216 / 1.973, de 30 de junho de 1975.

Art. 3º - As despesas com esta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Seabra, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 18 de junho de 2019.

1º VOTAÇÃO
APROVADO EM SESSÃO
03/09/19
11 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSENCIAS
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
Siginatária

2º VOTAÇÃO
APROVADO EM SESSÃO
10/09/19
10 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
02 AUSENCIAS
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 020 / 2019, de 18 de junho de 2019

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA.
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Exposição de motivos e Justificativas

Somos sabedores que os moradores da mencionada via, não possuem identidade, por não terem endereço, com isso, dificulta o trabalho importante dos correios na entrega de correspondências e outros itens. EMBASA e os serviços da COELBA. Lutaremos juntos para que todos esses benefícios possam chegar até a comunidade, levando dignidade a todos.

Por conta disso, se faz necessário a tramitação deste Projeto de Lei em caráter de urgência – urgentíssima para contemplar os moradores da rua que teve o seu nome vetado, por já existir o mesmo nome em outra via de um outro Bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 18 de junho de 2019.

SÔNIA MARIAS SANTOS SILVA.
Signatária

ОДНОВА НА ОСНОВАРЯА

THE BOSTON
CONVENTION
AND
THE
ABOLITIONISTS
IN
AMERICA

ANSWER TO THE QUESTION
WHAT IS THE MEANING OF
THE WORD 'COMBINATION'?

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 020 / 2019, de 18 de junho de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

I – RELATÓRIO

Trata - se do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 020 / 2019, de 18 de junho de 2019** - Dispõe sobre a denominação da Rua AROEIRA no Bairro Santa Luzia, na forma como indica e dá outras providências, da lavra da Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**.

II – VOTO DA RELATORA

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, determina em seu artigo 69, que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação das proposições em geral, bem como opinar sobre o aspecto jurídico e legal das mesmas.

Após a análise do Projeto de Lei acima especificado, esta Comissão, em consonância com o que estabelece as normas da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, é de parecer favorável no sentido da sua aprovação conforme se acha redigido, em virtude de não encontrar objeção nos aspectos de constitucionalidade e legalidade. Contudo, compete ao soberano Plenário desta Casa o exame de mérito do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 29 de agosto de 2019.

JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA
 Relatora

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei Ordinária Municipal 020 / 2019, de 18 de junho de 2019 – Entidade de origem: Câmara Municipal de Vereadores de SEABRA - BA

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSUNTOS REGIONAIS E DISTRITAIS

I – RELATÓRIO

Trata - se do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 020 / 2019, de 18 de junho de 2019** - Dispõe sobre a denominação da Rua AROEIRA no Bairro Santa Luzia, na forma como indica e dá outras providências, da lavra da Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, em seu artigo 74, cumpre a esta Comissão de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais a análise do mérito das proposições sobre assuntos de sua competência.

Verifica - se que o Projeto de Lei e em comento é adequado quanto à competência, legalidade e finalidade.

Dessa forma, esta Comissão, com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo Municipal, após o exame do Projeto de Lei acima especificado, é de parecer favorável no sentido da sua aprovação, conforme se acha redigido, por não encontrar óbices no que diz respeito às questões de mérito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 29 de agosto de 2019.

Alípio de Souza Neto.
Relator da CPP.

Parecer da Comissão de Políticas Públicas, Assuntos Regionais e Distritais ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 020 / 2019, de 18 de junho de 2019 – Entidade de origem: Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 023 / 2019, de 13 de agosto de 2019.

10 VOTAÇÃO
APROVADO EM SESSÃO
03 / 09 / 19
11 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

Dispõe acerca da denominação da RUA ADÉLIO DE SOUZA BRAGA no Bairro da CAIXA D'ÁGUA, neste Município de Seabra – BA, na forma como abaixo se aponta e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio do Nobre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA** - **SELSON ARAPONGA**, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua a direita da Avenida Principal do Bairro D' Água, a partir da publicação desta Lei, passa a denominar de **RUA ADÉLIO DE SOUZA BRAGA**.

Art. 2º - Incumbe ao Poder Público Municipal de Seabra, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à colocação de placas de identificação, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes, especialmente para fins previsto no art. 167, II “13”, da Lei Federal Ordinária de número 6.015 / 1.973, de 31 de dezembro de 1973, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal Ordinária de número 6.216 / 1.973, de 30 de junho de 1975.

Art. 3º - As despesas com esta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Seabra, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 13 de agosto de 2019.

10 VOTAÇÃO
APROVADO EM SESSÃO
10 / 09 / 19
10 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
02 AUSÊNCIAS
 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

SELSON JOSÉ DE SOUZA.
SELSON ARAPONGA.

Signatário.

SELSON JOSÉ DE SOUZA
SELSON ARAPONGA

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 023 / 2019, de 13 de agosto de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Exposição de motivos e Justificativas

Somos sabedores que os moradores da mencionada via, não possuem identidade, por não terem endereço, com isso, dificulta o trabalho importante dos correios na entrega de correspondências e outros itens, EMBASA e os serviços da COELBA. Lutaremos juntos para que todos esses benefícios possam chegar até a comunidade, levando dignidade a todos.

Por conta disso, se faz necessário a tramitação deste Projeto de Lei Ordinária Municipal em caráter de urgência – urgentíssima para contemplar os moradores da rua em apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 13 de agosto de 2019.

SELSON JOSÉ DE SOUZA.
SELSON ARAPONGA.
Signatário.

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 023 / 2019, de 13 de agosto de 2019

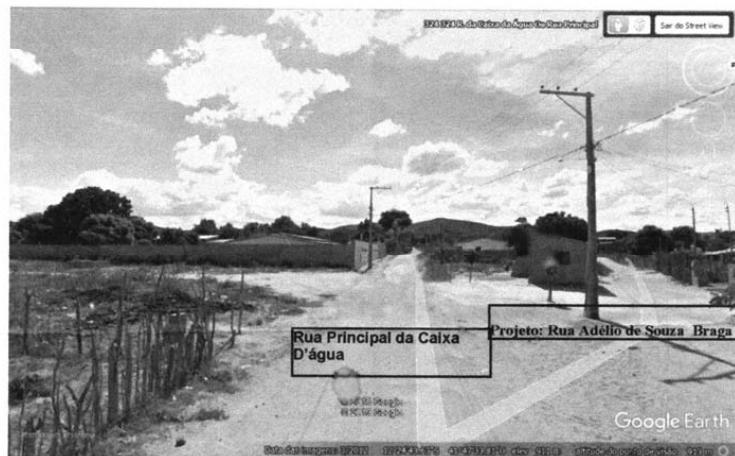
Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

PROJETO NOMEAÇÃO DE RUA

PROJETO: RUA ADÉLIO DE SOUZA BRAGA
BAIRRO: CAIXA D'ÁGUA

**ESPOSA DE ADÉLIO: DJANIRA MERENCIANA DE
SOUZA (in memorian)**
FILHOS: MARIA JOSÉ DE SOZA BRAGA
NORMELIA DE SOUZA BRAGA
ADMILSON SOUZA BRAGA
ADEVILSON DE SOUZA BRAGA




Seabra

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSUNTOS REGIONAIS E DISTRITAIS

I – RELATÓRIO

Trata - se do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 023 / 2019, de 13 de agosto de 2019**, que dispõe acerca da denominação da RUA ADÉLIO DE SOUZA BRAGA no Bairro da CAIXA D’ÁGUA, neste Município de Seabra – BA, na forma como se aponta e dá outras providências, da lavra do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPOONGA**;

II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, em seu artigo 74, cumpre a esta Comissão de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais a análise do mérito das proposições sobre assuntos de sua competência.

Verifica - se que o Projeto de Lei e em comento é adequado quanto à competência, legalidade e finalidade.

Dessa forma, esta Comissão, com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo Municipal, após o exame do Projeto de Lei acima especificado, é de parecer favorável no sentido da sua aprovação, conforme se acha redigido, por não encontrar óbices no que diz respeito às questões de mérito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 29 de agosto de 2019.

Alípio de Souza Neto.
Relator da CPP.

Parecer da Comissão de Políticas Públicas, Assuntos Regionais e Distritais ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 023 / 2019, de 13 de agosto de 2019 – Entidade de origem: Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

I – RELATÓRIO

Trata - se do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 023 / 2019, de 13 de agosto de 2019**, que dispõe acerca da denominação da RUA ADÉLIO DE SOUZA BRAGA no Bairro da CAIXA D'ÁGUA, neste Município de Seabra – BA, na forma como se aponta e dá outras providências, da lavra do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**.

II – VOTO DA RELATORA

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, determina em seu artigo 69, que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação das proposições em geral, bem como opinar sobre o aspecto jurídico e legal das mesmas.

Após a análise do Projeto de Lei acima especificado, esta Comissão, em consonância com o que estabelece as normas da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, é de parecer favorável no sentido da sua aprovação conforme se acha redigido, em virtude de não encontrar objeção nos aspectos de constitucionalidade e legalidade. Contudo, compete ao soberano Plenário desta Casa o exame de mérito do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 29 de agosto de 2019.

JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA
 Relatora

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei Ordinária Municipal 023 / 2019, de 13 de agosto de 2019 – Entidade de origem: Câmara Municipal de Vereadores de SEABRA - BA

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2019, de 1º de agosto de 2019.

Dispõe acerca da denominação do Edifício da sede da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, de PALÁCIO FREI JUSTO VENTURE, na forma como indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio do Nobre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA**, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PALÁCIO FREI JUSTO VENTURE**, o Edifício da sede da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA.

Parágrafo único – Fica o Poder Legislativo Municipal de Seabra – BA, responsável pela colocação de placa com a denominação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a publicação deste Diploma Legal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 1º de agosto de 2019.


MARCOS PIRES F. VAZ.

MARCOS PANGOLA.

Signatário.

1º VOTAÇÃO
APROVADO EM SESSÃO
10/09/19

10 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

1º VOTAÇÃO
APROVADO EM SESSÃO
03/09/19

11 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
07 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2019, de 1º de agosto de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA*Exposição de motivos e Justificativas*

A presente proposição tem por finalidade homenagear um grande Servo de Deus, que veio a Seabra – BA semear e plantar o bem para todos, prova disso, foram as grandes obras arquitetônicas, por FREI JUSTO VENTURE realizadas em Seabra, a saber:

Hospital Frei Justo Venture;

Igreja do Senhor Bom Jesus;

Residência dos padres;

Prédio onde funcionou por muito tempo o Consultório do Saudoso Doutor Gionor;

Centro Catequético;

Casa das Irmãs da Reparação;

Educandário São Francisco de Assis;

CTL – Centro de Treinamento de Líderes, onde funciona atualmente o Campus XXIII da UNEB – Universidade Estadual da Bahia no Bairro Alto da Boa Vista;

Igreja de Nossa Senhora Aparecida no Bairro Alto da Boa Vista;

Igreja de Nossa Senhora das Graças no Bairro Vasco Filho;

Igreja de Santa Luzia no Bairro Santa Luzia;

Igreja de São José no Bairro Mercadão;

Reforma da Igreja de São Sebastião no Centro de Seabra – BA.

Diante de tal argumentação, solicita - se dos eminentes pares desta Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, apoio no sentido de aprovar a presente Proposta de Lei, por ser medida de justiça e homenagear o Saudoso e Eterno Padre de Seabra – BA, Frei Justo Venture, que estará sempre vivo na nossa memória e nos nossos corações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 1º de agosto de 2019.


MARCOS PIRES F. VAZ.
MARCOS PANGOLA.
Signatário.

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2019, de 1º de agosto de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSUNTOS REGIONAIS E DISTRITAIS

I – RELATÓRIO

Trata - se do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2019, de 1º de agosto de 2019** - Dispõe acerca da denominação do Edifício da sede da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, de PALÁCIO FREI JUSTO VENTURE, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ - MARCOS PANGOLA**.

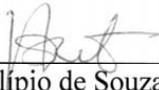
II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, em seu artigo 74, cumpre a esta Comissão de Políticas Públcas e Assuntos Regionais e Distritais a análise do mérito das proposições sobre assuntos de sua competência.

Verifica - se que o Projeto de Lei e em comento é adequado quanto à competência, legalidade e finalidade.

Dessa forma, esta Comissão, com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo Municipal, após o exame do Projeto de Lei acima especificado, é de parecer favorável no sentido da sua aprovação, conforme se acha redigido, por não encontrar óbices no que diz respeito às questões de mérito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 29 de agosto de 2019.



Alípio de Souza Neto.
Relator da CPP.

Parecer da Comissão de Políticas Públcas, Assuntos Regionais e Distritais ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2019, de 01 de agosto de 2019 – Entidade de origem: Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

I – RELATÓRIO

Trata - se do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2019, de 1º de agosto de 2019** - Dispõe acerca da denominação do Edifício da sede da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, de PALÁCIO FREI JUSTO VENTURE, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ - MARCOS PANGOLA**.

II – VOTO DA RELATORA

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, determina em seu artigo 69, que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação das proposições em geral, bem como opinar sobre o aspecto jurídico e legal das mesmas.

Após a análise do Projeto de Lei acima especificado, esta Comissão, em consonância com o que estabelece as normas da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, é de parecer favorável no sentido da sua aprovação conforme se acha redigido, em virtude de não encontrar objeção nos aspectos de constitucionalidade e legalidade. Contudo, compete ao soberano Plenário desta Casa o exame de mérito do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 29 de agosto de 2019.

JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA
 Relatora

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei Ordinária Municipal 022 / 2019, de 01 de agosto de 2019 – Entidade de origem: Câmara Municipal de Vereadores de SEABRA - BA

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

1º VOTAÇÃO Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 025 / 2019, de 20 de agosto de 2019.

APROVADO EM SESSÃO*10/09/19*10 VOTOS A FAVOR00 VOTOS CONTRARIOS00 ABSTENÇÕES02 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Dispõe acerca da Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de VÁRZEA DO CALDAS, neste Município de Seabra – BA, na forma como abaixo se aponta e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio do Nobre Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, autorizado a declarar de Utilidade Pública Municipal o Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Várzea do Caldas, com sede no Distrito de Várzea do Caldas, neste Município de Seabra – BA, inscrito no CNPJ nº 04.731.007 / 0001 - 34.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 20 de agosto de 2019.

Marcílio Lui
MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA
Signatário.

2º VOTAÇÃO
APROVADO EM SESSÃO
10/09/19

<u>10</u>	VOTOS A FAVOR
<u>00</u>	VOTOS CONTRARIOS
<u>00</u>	ABSTENÇÕES
<u>02</u>	AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 025 / 2019, de 20 de agosto de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Exposição de motivos e Justificativas

Uma Associação Comunitária de Moradores, é uma forma para se organizar juridicamente pessoas pertencentes a uma localidade específica e que buscam realizar objetivos comuns. A sua formação admite uma melhor articulação da comunidade em busca pela realização dos seus objetivos próximos, bem como auxilia na finalidade de concretização dos direitos e garantias constantes da Constituição Federal.

Ante todo o exposto e considerando a relevância do tema, solicito seja a matéria proposta encaminhada aos Nobres Vereadores para apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 20 de agosto de 2019.

Marcílio Oliveira
MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA
Signatário.

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 025 / 2019, de 20 de agosto de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

20/08/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.731.007/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE VARZEA DO CALDAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACMDVC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO POVOADO DE VARZEA DO CALDAS	NUMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 46.900-000	BAIRRO/DISTRITO VARZEA DO CALDAS	MUNICÍPIO SEABRA
ENDERECO ELETRÔNICO	UF BA	
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

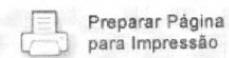
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2019 às 15:12:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Câmara Municipal de Seabra

20/08/2019

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.731.007/0001-34

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO
DISTRITO DE VARZEA DO CALDAS

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA AMELIA DE SOUZA OLIVEIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/08/2019 às 15:13 (data e hora de Brasília).

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-3070

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 047/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, QUE OBRIGA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BAHIA A REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUALMENTE SOBRE O SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da aprovação do Projeto de Lei nº.047/2018 de 16 de outubro de 2018 que: “Obriga o Poder Executivo Municipal de Seabra – Bahia a realizar audiência pública para prestação de contas anualmente sobre o São João e dá outras providências”, e comunicamos – **TEMPESTIVAMENTE** (art. 66 § 7º da Lei Orgânica Municipal) - que ele está sendo **TOTALMENTE VETADO** pelas razões abaixo consignadas:

O referido Projeto de Lei nº. 047/2018 é absolutamente inconstitucional, haja vista flagrante contrariedade à Carta Republicana, consoante o entendimento jurisprudencial fixado pelo Supremo Tribunal Federal com a edição da **Súmula Vinculante nº. 46**.

De acordo a ordem constitucional vigente, é reconhecida a singular prerrogativa da Suprema Corte em dispor do monopólio da última palavra em tema de exegese das normas inscritas no texto da Constituição.

Portanto, compete ao Supremo Tribunal Federal atribuir limites interpretativos a determinadas normas e matérias que compõem a ordem constitucional, por força do artigo 102 da CF/88.

Nesta toada, desde 2003 o Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento no sentido de considerar **inconstitucional a iniciativa legislativa por parte dos Estados e Municípios para edição de leis versando pela tipificação de novas espécies de crimes de responsabilidade, bem como de normas quanto ao seu processo e julgamento.**

Isto ocorreu, originariamente, com a edição da **Súmula nº. 722**, cujo teor prevê: “**São da competência legislativa da União a definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento.**”

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 06/09/19
Assinatura
06/09/19 14h53min.

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-3070

As súmulas são enunciados pelos quais os Tribunais cristalizam o seu entendimento reiterado sobre questões controversas do ponto de vista jurídico e sobre as quais se chegou a uma posição firme.

É o pensamento dominante de determinada Corte, significando um método que visa simplificar os julgados e atribuir maior segurança no cenário jurídico, após inúmeros casos parecidos submetidos à apreciação.

Com o caminhar dos anos, após 12 (doze) anos de fixação da súmula 722 do STF, tamanho o alicerce interpretativo da Corte com relação ao assunto, o Colegiado, valendo-se da prerrogativa do artigo 103-A da CF/88, elevou o conteúdo do enunciado ao *status de súmula vinculante*.

Em 17 de abril de 2015 foi aprovada a **súmula vinculante nº. 46 do STF**, a qual reproduziu, agora com efeito vinculante, o mesmo conteúdo do verbete 722.

Além de representar um conjunto de decisões relativas a casos que tratam de temas parecidos e que são julgados de maneira semelhante, as ***súmulas vinculantes*** agregam força semelhante a uma lei, produzindo efeito *erga omnes* e de caráter obrigatório para os órgãos da Administração Pública direta e indireta e Poder Judiciário.

Nos termos do §1º do artigo 103-A da CF/88, *a súmula (vinculante) terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questões idênticas.*

Uma grande peculiaridade da súmula vinculante é o seu caráter de ***observância obrigatória*** em relação a todos os órgãos da Administração Pública.

No caso concreto, verifica-se que por meio do Projeto de Lei nº. 047/2018, de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, este pretende criar espécie típica de crime de responsabilidade, a teor do disposto no parágrafo único do artigo 2º: “***O descumprimento das normas inscritas nesta Lei, sujeitará ao Gestor Municipal de Seabra, as sanções previstas no Decreto – Lei 201/1967 e suas posteriores alterações.***”

Ilustres membros desta Casa Legislativa, o enunciado vinculante do STF nº. 46 é literal em vedar o que se pretende com o projeto de lei ora vetado, senão vejamos: “***A***

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-3070

definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são de competência legislativa privativa da União.”

Neste contexto, a proposta legislativa aprovada pela Câmara de Vereadores é absurdamente inconstitucional, ferindo de morte interpretação vinculante do Supremo Tribunal Federal, devendo assim ser vetada por este Chefe do Executivo.

No que atine ao mérito essencial do projeto de lei, em última análise este busca criar para o Chefe do Executivo a *obrigação* de realizar audiência pública para prestação de contas anualmente sobre despesas decorrentes do São João da cidade de Seabra.

A mencionada pretensão normativa repercute em ostensiva afronta aos ditames da *separação dos poderes*, uma vez que o Poder Legislativo estaria criando em face do Chefe do Poder Executivo uma verdadeira restrição/limitação em sua independente governabilidade.

Ou seja, está-se diante uma direta violação ao princípio da independência/separação dos Poderes da República, o que sem dúvida macula a constitucionalidade da proposição legislativa ora impugnada.

Não bastassem as inconstitucionalidades apontadas, há de se reputar que o projeto de lei é um tanto quanto redundante e inconveniente ao tentar impor ao Poder Executivo, obrigação que em verdade já é prevista à Administração Municipal, qual seja a de prestar contas acerca de seus gastos e despesas, inclusive aquelas decorrentes da realização de festas comemorativas, tal como o São João.

Tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica do Município de Seabra já prevêem ao Poder Executivo a obrigação/dever de atribuir transparência aos seus atos, bem como de prestar contas acerca da aplicação e realização de gastos públicos.

No que se refere aos recursos investidos na promoção dos festejos juninos, todas as despesas geradas são objeto de prestação de contas mensais e anuais ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao próprio Poder Legislativo do Município.

Além disso, todos os processos de contratação realizados para a festa do São João são objeto de ampla e irrestrita publicação na imprensa oficial do Município (Diário Oficial), bem como no Portal da Transparência.

Em outras palavras, o dever de prestação de contas e de concessão de ampla publicidade aos gastos e contratações públicas já é plenamente atendido pelo Poder

3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-3070

Executivo Municipal, inclusive a partir do seu Portal da Transparência, de modo que a obrigação que se pretende impor com o Projeto de Lei nº. 047/2018 é flagrantemente redundante e desnecessária.

No que alude a realização de uma eventual Audiência Pública, esta pode ser convocada pelo próprio Poder Legislativo, caso entenda necessário, não havendo motivação para que imponha ao Poder Executivo tal ônus.

Por todo o exposto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, é que, à luz do regramento no art. 92, IV da Lei Orgânica Municipal, apresento o **VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº.047/2018 de 16 de outubro de 2018**, que dispõe sobre Obrigaçāo do Poder Executivo Municipal de Seabra – Bahia em realizar audiência pública para prestação de contas anualmente sobre o São João, e dá outras providencias, devolvendo a matéria ao necessário reexame dessa Egrégia Casa Legislativa, no aguardo de que, a partir de nova apreciação, as razões apresentadas possam ser acolhidas, com a manutenção do presente voto.

Seabra – Estado da Bahia, 06 de setembro de 2019.

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA

-Prefeito Municipal-

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Ao Excellentíssimo Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa Municipal o Projeto de Lei nº 10/2019, que dispõe sobre o Piso Salarial Municipal dos Auxiliares de Ensino integrantes do Plano de Cargo, Carreira, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério.

O presente Projeto de Lei é destinado à propor maior equidade entre os profissionais que atuam diretamente com a docência e que interferem, primordialmente, no processo de aprendizagem dos alunos usuários da rede pública municipal de educação.

Como consequência das reformas educacionais ocorridas nos últimos períodos em nosso país, num processo contínuo de valorização dos profissionais, a partir da criação do FUNDEF, e posteriormente FUNDEB, ampliou-se a concepção sobre os profissionais da educação, repensando criticamente suas exigências enquanto educador.

O desempenho desses profissionais, principalmente envolvidos diretamente com a docência são determinantes para a qualidade do processo educativo, acarretando pressões e exigências sobre a atuação docente em todos os níveis. Assim, como consequência das reformas educacionais, incumbe à Administração Pública se adequar para contemplar a nova realidade dos profissionais da educação.

Requer-se, desse modo, um novo perfil para os profissionais envolvidos com a docência da primeira etapa da Educação Básica. Já em 1998, o MEC, a partir do RCNEI (BRASIL, 1998), sinaliza as novas competências exigidas para este profissional, a saber:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 04/09/19
Assinatura
As 16H19 MIN.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

O profissional que trabalha direto com crianças precisa ter uma competência polivalente. Isso significa dizer que deverá trabalhar com conteúdos de naturezas diversas, que abrangem desde cuidados básicos essenciais até conhecimentos específicos provenientes das diversas áreas do conhecimento. [...] É importante também, que haja um debate com colegas, diálogo com as famílias e a comunidade, sempre na busca de informações novas para o trabalho que desenvolve (BRASIL, 1998, p. 41).

É grande a responsabilidade, de construir junto aos servidores essa consciência do papel educativo de cada ator dentro da escola. Isso porque, cada um ocupa dentro da comunidade, visões e experiências diferentes que podem agregar à escola e aos alunos, no entanto, faz-se necessário ter oportunidades para tanto.

Em específico, na educação infantil, esse processo se intensifica, devido a precariedade que caracterizou historicamente o atendimento (em creches e pré-escolas) como ação emergencial e caritativa. Fato é, que a precarização dos profissionais auxiliares de ensino trouxe consequências ainda para os dias de hoje em diversos aspectos, principalmente nos anos iniciais, sobre a qualidade na Educação no Brasil.

Indiscutível pois, a importância do papel exercido nas escolas pelos auxiliares de ação educativa. Estes profissionais são, contudo, frequentemente desvalorizados, pouco se pensando neles quando se fala de escola.

Embora a sua formação nem sempre seja a desejável, não existe um investimento estatal nesse domínio. A este problema acresce o fato de, devido ao não alargamento dos quadros e à falta de pessoal existente em muitas escolas, ser necessário recorrer a soluções alternativas, como os pedidos de trabalhadores aos centros de emprego.

Sem a devida valorização, acaba por chegar às escolas, profissionais com pouca experiência e habilidades acadêmicas reduzidas, na formação de crianças e jovens, sem bagagem de serviço em áreas envolvendo relações interpessoais e, além de tudo isto, têm também pouca vontade e pouca motivação para as tarefas e para as funções que as esperam.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' or a similar character.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

A verdade é que todos os profissionais que atuam dentro da escola contribuem fundamentalmente com a aprendizagem dos alunos, que lidam diretamente com a rotina da sala de aula. Ora, se os Auxiliares de Ensino estão trabalhando diretamente na aprendizagem dos alunos e contribuem para que ela seja mais proveitosa, por que não os valorizar?

Urge, portanto, a valorização e a formação destes profissionais!

Com a colaboração entre os auxiliares de ação educativa e os professores, muitos problemas dos alunos podem ser resolvidos dentro das escolas, atuando no saneamento de problemas históricos educacionais de profissionais na educação.

Infelizmente, nem sempre existe essa noção ou esse hábito. Houveresse uma maior valorização da carreira destes profissionais e investimento na sua formação profissional e, certamente, a qualidade do seu trabalho seria melhor e a sua importância mais reconhecida, abrindo caminho a uma colaboração mais proveitosa, da qual beneficiariam os alunos.

Certo de contar com o decisivo apoio dessa Casa Legislativa para aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos, solicito a Vossa Excelência, Senhor Presidente, que determine a tramitação nos termos regimentais, na oportunidade, em que renovamos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que a integram, as expressões do meu maior apreço.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2019.

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

PROJETO DE LEI N° 10/2019. DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece o piso salarial municipal dos Auxiliares de Ensino do Município de Seabra-Ba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o piso salarial dos Auxiliares de Ensino do Município de Seabra-Ba, integrantes do Plano de Cargo, Carreira, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, na razão de 60% (sessenta por cento) do piso salarial do professor.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de agosto de 2019.


FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 028 / 2019, de 10 de setembro de 2019.

Dispõe acerca da denominação da RUA UESLEI NUNES ANJOS - RONINHO no Bairro VASCO FILHO, neste Município de Seabra - BA, na forma como abaixo se abaliza e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio do Nobre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA**, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua entre as vias Travessa Itaberaba e Subida do Cruzeiro no Bairro Vasco Filho, a partir da publicação desta Lei, passa a denominar de **RUA UESLEI NUNES ANJOS - RONINHO**.

Art. 2º - Incumbe ao Poder Público Municipal de Seabra, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à colocação de placas de identificação, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes, especialmente para fins previsto no art. 167, II “13”, da Lei Federal Ordinária de número 6.015 / 1.973, de 31 de dezembro de 1973, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal Ordinária de número 6.216 / 1.973, de 30 de junho de 1975.

Art. 3º - As despesas com esta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Seabra, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 10 de setembro de 2019.

SELSON JOSÉ DE SOUZA
SELSON ARAPONGA.
 Signatário.

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 028 / 2019, de 10 de setembro de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Exposição de motivos e Justificativas

Encaminho à análise e votação desse Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei Ordinária Municipal, que visa denominar a Rua UESLEI NUNES ANJOS - RONINHO no Bairro VASCO FILHO, neste Município de Seabra – BA.

Somos sabedores que os moradores de qualquer via, os serviços dos correios na entrega de correspondências e outros itens, EMBASA e os serviços essenciais da COELBA, devem ter identidade com a denominação da Rua.

E por fim, estamos homenageando o saudoso RONINHO, um jovem promissor, inteligente, trabalhador e honesto que muito cedo nos deixou e foi morar eternamente no plano espiritual da vida. Um amigo que estava sempre a serviço da população, prova disso era o trabalho gratuito que ele prestado junto a Brigada Anjos da Chapada.

Ante todo o exposto e considerando a relevância do tema, solicito seja a matéria proposta encaminhada aos Nobres Vereadores para apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 10 de setembro de 2019.


SESLON JOSÉ DE SOUZA
SELSOM ARAPONGA.
Signatário.

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 028 / 2019, de 10 de setembro de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 029 / 2019, de 10 de setembro de 2019.

Determina aos laboratórios particulares ou conveniados a rede pública municipal de Seabra – BA, a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos ou pessoas com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas, na forma como abaixo se assinala e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio do Nobre Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, a seguinte Lei:

Art. 1º - Os laboratórios conveniados com o Município de Seabra são obrigados a realizar a coleta de materiais para exames laboratoriais de pessoas idosas e / ou portadoras de deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas destas;

Art. 2º - Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - Pessoa idosa, aquela que comprovar 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou mais;

II - Pessoa portadora de deficiência aquela com deficiência física, sensorial ou mental e que possua dificuldade de locomoção, comprovadas por meio de atestado médico.

Art. 3º - Os laboratórios conveniados com o Município deverão afixar cópia desta Lei nas salas de atendimento, de espera e de consulta, de fácil visibilidade e para amplo conhecimento dos seus clientes;

Art. 4º - O descumprimento ao disposto nesta lei sujeitará o laboratório infrator às seguintes sanções administrativas:

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 029 / 2019, de 10 de setembro de 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



I - Advertência por escrito, com notificação para cumprimento da Lei, na primeira infração;

II - Multa, no valor de 500 – (quinhentos) UFPs – (Unidade Fiscal Padrão na primeira infração;

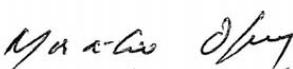
III - Suspensão da atividade por 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação da multa de 1.000 (hum mil) UFPs – (Unidade Fiscal Padrão, na segunda reincidência;

IV - Cancelamento do Alvará de Licença de funcionamento, no caso de reincidência infracional reiterada em período inferior a 1 (um) ano.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção / promulgação e produzindo os efeitos a partir de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 6º - Revoga –se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 10 de setembro de 2019.


MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA
Signatário.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Exposição de motivos e Justificativas

Encaminho à análise e votação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Ordinária Municipal, que visa determinar aos laboratórios particulares ou conveniados a Rede Pública Municipal de saúde de Seabra – BA, a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos ou pessoas com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas, na forma como abaixo se assinala e dá outras providências.

A Saúde Pública é um direito consagrado de todos e dever do Estado, sobre a matéria em tela, a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, é inequívoca nos seguintes termos:

SEÇÃO II DA SAÚDE

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§ 1º. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 029 / 2019, de 10 de setembro de 2019 3

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000);

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000).

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento).

Ademais, com a aprovação da presente Propositura, estaremos simplesmente endossando o texto constitucional que rege sobre a matéria em apreço.

Ante todo o exposto e considerando a relevância do tema, solicito seja a matéria proposta encaminhada aos Nobres Vereadores para apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 10 de setembro de 2019.

MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA
Signatário.

Câmara Municipal de Seabra

Outros

Novo

VERBADO

verb. n.º

PROTÓCOLO N.º 4.145
LIVRO 1 FLS. 023V
em 24.10.2005
[Assinatura]

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
HIPOTECAS E ANEXOS
COMARCA DE SEABRA-BA.
Marilyne da Miranda Senna - Oficial Designada
Florâncio da Silva Teixeira - Suboficial Designado

COMUNITÁRIA DOS MORADORES

DO DISTRITO

DE VÁRZEA DO CALDAS

SEABRA-BA

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

AVERBADO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE VÁRZEA DO CALDAS MUNICÍPIO DE SEABRA – ESTADO DA BAHIA

CAPITULO I

DA DONOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º - A associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Várzea do Caldas, fundada em primeiro de outubro do ano de dois mil e um, com sede nesta Comunidade, município de Seabra, Estado da Bahia.

Art. 2º - A duração da Associação é por tempo indeterminado, e só poderá ser dissolvida, por motivo de dificuldades insuperáveis quanto ao cumprimento de seus objetivos, quando for assim julgada em Assembléia Geral, com um número de participantes superior a um terço dos sócios em situação regular.

Art. 3º - DO FORO E OBJETIVOS DA ASSSOCIAÇÃO

- 1) Tem como foro a comarca de Seabra, Estado da Bahia;
- 2) Gerir e administrar, bem como aperfeiçoar suas condições de funcionamento a fim de que atenda aos interesses de todos os sócios;
- 3) Promover o desenvolvimento da realização de obras e melhoramentos com recursos próprios ou obtidos por doações ou empréstimos;
- 4) Proporcionar aos Associados e seus dependentes, atividades econômicos, culturais e desportivas;
- 5) Promover atividades assistenciais, diretamente ou através de instituições filantrópicas;

CAÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A Associação é construída de um número ilimitado de sócios maiores de quatorze anos;
Parágrafo Único – É vedada a Associação, participar de movimentos políticos partidários ou religiosos.

CAPITULO III

Art. 5º - São direitos dos Associados:

- 1) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder;
- 2) Votar e ser votado para os cargos eletivos, desde que cumpram as exigências do art. 13º;
- 3) Participar das reuniões da Assembléia Geral;
- 4) Consultar todos os livros e documentos da Associação;
- 5) Convocar Assembléia Geral, e fazer nela representar nos termos e nas condições previstas neste estatuto;

Art. 6º - São deveres dos associados:

- 1 – Respeitar os compromissos assumidos com a associação;
- 2 – Levar ao conhecimento do presidente, qualquer irregularidade verificada;
- 3 – Prestar esclarecimentos, durante a Assembléia Geral, quando forem solicitados;

Câmara Municipal de Seabra

VERBADO

- 4 – Respeitar os demais sócios e zelar pela harmonia entre eles;
- 5 – Manter em dia as suas contribuições;
- 6 – Contribuir por todos os meios ao seu alcance, pelo bom nome e progresso da associação.

CAPITULO IV **DO PATRIMÔNIO**

Art. 7º - O patrimônio da associação será constituído:

- 1 – Pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- 2 – Pelas contribuições dos próprios associados;
- 3 – Pelas rendas de seu próprio patrimônio e de terceiros a seu favor;
- 4 – Pelas receitas provenientes de prestação de serviços;
- 5 – Dos resultados de atividades sociais;
- 6 – Pelas doações e auxílios provenientes de entidades estrangeiras, públicas ou particulares;
- 7 - Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade;

CAPITULO V **DO DESLIGAMENTO DO ASSOCIADO**

Art. 8º - O desligamento do associado dá-se:

- 1 – Mediante seu expressivo pedido por escrito e estando quite com tesouraria;
- 2 – Pela sua expulsão, em virtude de falta grave, com aprovação da maioria absoluta em Assembléia Geral;
- 3 – Pela não contribuição no período máximo de 03 (três) meses consecutivos. Será advertido: se no prazo de 30 (trinta) dias não pagar, será eliminado.

Art. 9º - O associado que se desligar na forma prescrita no item “1” do artigo anterior, poderá ser readmitido mediante proposta aprovada pela Assembléia Geral.

Art. 10º – Os associados que não assumirem as decisões tomadas nas Assembléias Gerais, ou em reuniões públicas, não poderão participar dos benefícios gerados pela associação;

CAPITULO VI **DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 11º - São órgãos da administração:

- 1 – Diretoria;
- 2 – Conselho Fiscal;
- 3 – Assembléia Geral;

CAPITULO VII **DA DIRETORIA**

Art. 12º – A diretoria compõe de:

- 1 – Presidente;
- 2 – Vice-Presidente
- 3 – 1º Secretário, 2º Secretário
- 4 – 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro

Câmara Municipal de Seabra

AVERBADO

Art. 13º - A diretoria será eleita por um mandato de 02 (dois) anos, só podendo concorrer à eleição, associados com mais de 06(seis) meses de filiação, em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitido a reeleição por mais um período.

Art.14º - Compete à diretoria, zelar pelo cumprimento das disposições legais e palavras deliberações tomadas pela Assembléia Geral.

Art. 15º - Cabe à diretoria, deliberar sobre convocação de Assembléia Geral.

Art.16º - Quando da realização da Assembléia Geral Ordinária, a diretoria apresentará o relatório e as contas de sua gestão, bem como, o parecer do conselho fiscal.

Art. 17º - Até 31 de dezembro de cada ano, a diretoria deverá enviar à Assembléia Geral, para sua convocação, relatório anual das atividades desenvolvidas na comunidade.

Art.18º - Compete ao presidente:

- 1 – Representar a Associação, isoladamente, ou em conjunto com tesoureiro, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente;
- 2 – Convocar e presidir as reuniões da diretoria e as assembléias gerais.

Art. 19º - Ao vice – presidente, compete substituir o presidente, em suas faltas e impedimentos e colaborar com todas as atividades.

Art. 20º - Compete ao Secretário:

- 1 – Assumir a guarda dos documentos da associação;
- 2 – Elaborar atas e relatórios de assembléias gerais ou reuniões, adotando providências para a realização dos mesmos;
- 3 – Ter sobre sua responsabilidade os livros de atas;
- 4 – Assinar todo tipo de correspondência, juntamente com o presidente;
- 5 – Fazer inscrições dos associados;
- 6 – Zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia.

Art. 21º – Compete ao tesoureiro:

- 1 – Elaborar orçamentos e prestações de contas, submetendo-as à apreciação da diretoria;
- 2 – Movimentar contas bancárias e assinar títulos de valores, juntamente com o presidente;
- 3 – Responder pela guarda de valores e títulos da associação;
- 4 – Ter sobre sua guarda os livros contábeis;
- 5 – Elaborar os balancetes semestrais, o balanço e os inventários patrimoniais;
- 6 - Fazer os pagamentos autorizados pela diretoria;

CAPITULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 22º - O conselho fiscal será composto de 03 (três) membros, todos eleitos na mesma assembléia geral e que eleger a diretoria;

Art. 23º - O associado para concorrer a cargos do conselho fiscal, terá que ter no mínimo 06 (seis) meses de filiação;

Art. 24º - O conselho fiscal tem as seguintes atribuições:

Câmara Municipal de Seabra

AVERBADO

1 – Supervisionar os atos administrativos da diretoria e apreciar suas prestações de contas, acertando ou devendo emitir parecer por escrito para apresentação na assembléia geral.

CAPITULO IX **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 25º - Reuniram-se os associados da Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Várzea do Caldas, Município de Seabra, em Assembléia Geral Extraordinária, na Escola Francisco de Caldas, sob a presidência do Sr. Salvador Aparecido Moreira Mendes com o objetivo de aprovar o Aditamento ao Estatuto da Associação e o Estatuto já com as alterações relativas ao aditamento, para sua adaptação ao Novo Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº. 10.406/2002), conforme estabelecido na pauta do Edital.

Art. 26º - A assembléia geral se reunirá ordinariamente 04 (quatro) vezes por ano, por convocação do presidente, ou da maioria da diretoria ou ainda por 1/3 (um terço) dos seus associados, para apreciação do relatório da diretoria, discutir e votar o parecer do conselho fiscal, sobre o balancete e balanço anual, e planejamento dos trabalhos para o exercício seguinte.

1 – A assembléia geral ordinária poderá ser convocada pelo presidente, pela maioria dos membros da diretoria ou por requerimento assinado por 1/3 (um terço) dos associados;

2 – A assembléia geral deverá ser marcada através de edital com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo todos os associados tomarem conhecimento;

3 – Em primeira convocação a assembléia geral se instalará com a participação da maioria dos sócios, em Segunda convocação uma hora após, com qualquer número de seus associados, tendo suas deliberações todo valor legal;

4 – As deliberações em assembléia geral serão tomadas pela maioria dos sócios presentes, em dia com as obrigações, sendo proibido o voto por procuração.

CAPITULO X **DAS ELEIÇÕES**

Art. 27º - As eleições para a diretoria e o conselho fiscal, serão realizadas de 02 em 02 anos, através de votação secreta, sendo que a convocação para sua realização será da mesma forma do artigo 26, 2º a divulgação da convocação será feita com o mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 28º - Em caso de demissões coletivas, as eleições realizar-se-ão pela assembléia geral extraordinária, da forma aqui estabelecida.

Art. 29º - Em caso de morte, renúncia ou perda de mandato, haverá nova eleição para o preenchimento da(s) vaga(s), que será realizada em assembléia geral extraordinária, na forma do artigo 30.

Art. 30º - O direito de voto é pessoal e individual, não podendo ser exercido por procuradores.

Art.31º - A posse é dada pelo presidente, em assembléia geral através do termo de posse ou ata assinada por todos os eleitos.

CAPITULO XI **DA CONTABILIDADE**

Câmara Municipal de Seabra

VERBADO

pol. n° 539 fls. 191
fls. 191

ADITAMENTO AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE VÁRZEA DO CALDAS – SEABRA – BAHIA

Art. 25º - A Assembléia Geral é instância máxima da Associação para deliberação de todos os assuntos.

Parágrafo Único – Compete a Assembléia Geral Extraordinária, em especial:

- Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do estatuto social;
- Outros assuntos de interesse da sociedade;
- Destituir os administrativos;
- Alterar o estatuto;

Reuniram-se os associados da Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Várzea do Caldas, Município de Seabra, em Assembléia Geral Extraordinária, na Escola Francisco de Caldas, sob a presidência do Sr. Salvador Aparecido Moreira Mendes com o objetivo de aprovar o Aditamento ao Estatuto da Associação e o Estatuto já com as alterações relativas ao aditamento, para sua adaptação ao Novo Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº. 10.406/2002), conforme estabelecido na pauta do Edital.

Art. 39º – O presente estatuto foi adaptado ao teor do art. 2031 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), de acordo com suas necessidades. Permanecendo o Corpo Diretório até a próxima eleição.

Art. 40º - O Foro competente para dirimir qualquer que envolva a Associação é o da Comarca de Seabra, Bahia,

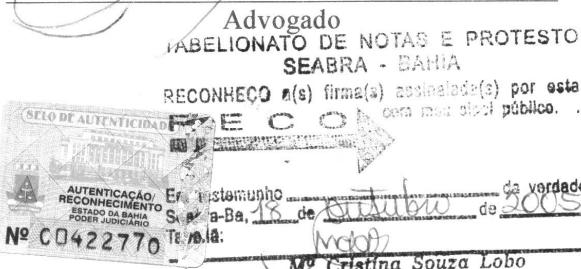
Art. 41º - Após aprovadas em assembléia, o presente aditamento, deve ser averbado, a margem do livro A-05, Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Seabra sob o nº 539 às fls. 191.

Seabra, 28 de Agosto de 2005



Salvador Aparecido Moreira Mendes
Presidente da Assembléia

Ivaneide Conceição dos Santos
Secretário da Assembléia



Associados:

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

AVERBADO

Ata nº. 35. Aos (13) dez dias do mês de maio de (2016) dois mil e dezesseis reuniram-se os associados da Associação Comunitária dos Moradores do distrito de Várzea do Caldas, em Assembléia Geral, no Prédio Escolar Francisco de Caldas da comunidade deste município de Seabra, Estado da Bahia, com o objetivo de promover a eleição e posse da nova diretoria para o biênio de junho de 2016 (dois mil e dezesseis) a junho de (2018) dois mil e dezoito, conforme estabelecido na pauta do Edital. Às dezessete horas, após verificado que havia quorum para a reunião, o Presidente da Assembléia disse que já estava na época da eleição para escolha da nova diretoria. O Presidente aproveitou o momento para ressaltar aos sócios a importância da participação ativa dos mesmos. Assim, com apenas uma chapa concorrendo à futura gestão, houve a votação, sendo essa aprovada pelos sócios presentes com 100% (cem por cento) dos votos. Dessa forma, o Presidente pediu a secretária da Assembléia que lesse para os presentes a chapa da gestão que atuará nos próximos 2 (dois) anos, a qual eleita por unanimidade, para reafirmar o processo de escolha: Para presidente o Sr. Salvador Aparecido Moreira Mendes, brasileiro, maior, casado, portador do RG 2661930-5 e CPF 402 640 765 91; para vice-presidente Sr. Aldenizia de Oliveira Souza, brasileira, maior, casada, portadora do RG 13384022 00 e CPF 024 454 315 14; para primeiro secretário Srª. Ivaneide Conceição dos Santos, brasileira, maior, casada, RG 1137280930 e CPF 009.126.165-12; para segundo secretário Srª. Srª Delma Ataídes Brandão, brasileira, maior, casada, RG 07688705 77 e CPF 990880105-87; para tesoureiro Moises Pinto de Souza, brasileiro, maior, casado, RG 09005246-34 e CPF 957013705-34 para suplente Janete dos Anjos Santos Fernandes, brasileira, maior, casada, RG 11309079 02 e CPF 005.766. 095-60. Para o conselho fiscal: Maria Amazília Teixeira de Souza, Benedito Lima de Souza, Adailton Francisco de Lima, Lucélia Gualberto de Souza, Marilson Araujo Santos, Pauliana Oliveira de Souza. O presidente tendo como base na eleição por unanimidade, deu posse aos membros da chapa como dirigentes por 02 (dois) anos, ou seja, para o biênio de 2016 a 2018, constituída pelos membros citados anteriormente. Franqueada a palavra ao presidente, esse agradeceu a todos pelo voto de confiança. Nada mais havendo o que tratar na reunião o presidente deu por encerrada a Assembléia da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os presentes vai por mim, pelo presidente da Assembléia e por todos os membros assinada. Seabra/Ba, 13 de maio de 2016.

1. Salvador Aparecido Moreira Mendes
2. Aldenizia de Oliveira Souza
3. Ivaneide Conceição dos Santos
4. Delma Ataídes Brandão
5. Moises Pinto de Souza
6. Janete dos Anjos Santos Fernandes
7. Maria Amazília Teixeira de Souza
8. Benedito Lima de Souza
9. Adailton Francisco de Lima
10. Lucélia Gualberto de Souza
11. Marilson Araujo Santos
12. Pauliana Oliveira de Souza
13. Albertina Freitas de Souza
14. Adilton Freire de Souza
15. Adilton Freire de Souza
16. Francisca Re de Almeida

Câmara Municipal de Seabra

17. Maria de Lurdes Souza
18. Marceliza Souza do Oliveira
19. João Batista de Oliveira
20. Manuela Santos Souza
21. José Antônio de Souza
22. José Francisco Ferreira
23. Maria da Conceição de Araujo
24. Maria Paula de Araujo
25. Gilcilene Honório de Aguiar Santos
26. Dinalva Souza Brandão
27. Gracilides Souza Souza
28. Gracilis Antônio G. de Souza
29. Fernando Tixeira de Araujo
30. Maria de Fátima Alves de Sousa
31. Tereza Maria de Araujo
32. Carlos José da Costa
33. Silvana Costa Souza
34. Magdalena Brandão dos Santos
35. Helma da Silva Brandão
36. José Ferreira Almeida
37. Alida Ferreira de Oliveira Brandão
38. Josias Ferreira de Almeida
39. Galba Ferreira de Oliveira
40. Hilton Fernandes de Oliveira
41. Maria Lucia da Conceição
42. Maria Lúcia Souza
43. Líza Ferreira de Almeida Souza
44. Valéria Souza de Souza
45. Lígia Souza
46. Elizânia Rosa da Silva
47. Renata da Silva Neres
48. Hugo Luiz Souza
49. Maria Amélia de Souza Oliveira
50. Amélia Almeida Brandão
51. Beatriz Andrade Freire
52. Jéssica Alves Ferreira
53. Fabiana Soárez Brandão
54. Gari Valdeon Brandão
55. Patrícia Souza de Souza
56. Marcelo da Conceição Souza
57. Lúcio Souza Souza
58. Joana Souza Almeida Brandão
59. Graziela Guedes de Souza
60. Hilton de Souza Oliveira

Câmara Municipal de Seabra

Outros

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br



Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

01 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00240, quinta - feira, 1º de agosto de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Ofício de número 003 / 2019, de 29 de julho de 2019, da lavra da Senhora Presidente da Associação dos Moradores de Baraúnas – AMOB, endereçado à Presidência da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, Extrato do Contrato de número 048 / 2019 e o Extrato do Contrato de número 051 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

02 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 1º de agosto de 2019, quinta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

03 - Acesso ao sistema e – tcm, em 1º de agosto de 2019, quinta – feira, com a finalidade de buscar informações acerca da Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Seabra, referente ao mês de junho de 2019, quando na oportunidade encontrara disponível na citada data, a mencionada prestação de contas mensal, que foi entregue pela Prefeitura Municipal de Seabra, na presente data. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

04 - Elaboração do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2019, de 1º de agosto de 2019, que dispõe acerca da denominação do prédio da sede da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, de Palácio Frei Justo Venture, na forma como se aponta e dá outras providências. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

05 – Supervisão Preparação do livro de assinaturas dos vereadores pela estagiária Jaciele Vale de Souza, para a Sessão Plenária Extra Ordinária Deliberativa, realizada dia 02 de agosto de 2019, às 19:00 horas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

06 - Roteiro da sessão extra ordinária de 02 de agosto de 2019, sexta – feira. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

07 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2202, de sexta - feira, dia 02 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Portaria SEMMA de número 016 / 2019 - Licença Ambiental Unificada - Comercio de Gás Costa Azul Ltda, Portaria SEMMA de número 017 / 2019 - Dispensa de Licença Ambiental - Moaci Teixeira Ltda e a Portaria SEMMA de número 018 / 2019 - Licença Ambiental Unificada - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

08 - Acesso aos E - Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 02 de agosto de 2019, sexta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra - BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

09 - Acompanhamento processual semanal na data de 02 de agosto de 2019, sexta - feira, junto ao Portal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM - BA, dos seguintes processos 00430e19, 01047e19, 01522e19, 03442e19, 17590e18, 01595e19, 08219e19, 10994e19, 11239e19, 11758e19 e 12540e19, quando na oportunidade verificara que o último saiu do Gabinete Doutor Conselheiro Paolo Marconi e seguiu para a Secretaria Geral, em 31 de julho de 2019, quarta - feira. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

10 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM - BA na Edição de número 1.190 - Ano V, Salvador, Bahia, sexta - feira, 02 de agosto de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Tribunal Pleno - pauta para a 70ª Sessão Ordinária – dia 07 de agosto de 2019, quarta - feira, Relator – Conselheiro Substituto Antonio Emanuel Andrade de Souza, Processo TCM - BA de número 09776e18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de Seabra. Denunciado: Senhor Fábio Miranda de Oliveira. Denunciante: Senhor Osvaldo Teixeira de Almeida Filho – Ativista. Despacho do Conselheiro Substituto Antônio Emanuel Emanuel Andrade de Souza - Processo TCM - BA de número 12540e19 - Interessado: Senhor Marcos Pires F. Vaz Câmara Municipal de Seabra. Despacho: “Defere - se a solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de defesa da denúncia nº 10994e19 - Prefeitura de Seabra, por mais 10 (dez) dias, a contar da publicação.” Publique - se. Salvador, 01 de agosto de 2019. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

11 - Elaboração dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 08 / 2019, de 24 de maio de 2019 – que dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Executivo Municipal de Seabra. A pedido das relatoras das Comissões.

12 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na edição de número 2203, de sexta - feira, dia 02 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Resolução de número 007 / 2019 - CMDCA, de 30 de Julho de 2019 - Dispõe Sobre a Publicação da Lista das/os Candidatas / os Habilitadas / os e Não Habilitadas / os na Prova Escrita no Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2019, Resolução de número 008 / 2019 - CMDCA, de 02 de agosto de 2019 - Dispõe Sobre a Apreciação dos Recursos Impetrados Por Candidatas Não Habilitadas na Prova Escrita no Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2019, Lista das / os Habilitadas / os nas Provas Para o Processo de Escolha do Conselho

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

Tutelar 2019 e a Lista de Candidatas / os Não Habilitadas / os nas Provas Para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

13 – Cópia do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 08 / 2019, de 24 de maio de 2019 – Da lavra do Executivo Municipal de Seabra. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

14 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 05 de agosto de 2019, segunda - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

15 – Ligação para o IPM Brasil, em 05 de agosto de 2019, segunda – feira, para falar com Valter, informando o encaminhamento de arquivo por E – Mail, para publicação no Dário Oficial Eletrônico da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

16 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00242, segunda - feira, 05 de agosto de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Extrato do Contrato de número 051/2019, mensagem de encaminhamento e o Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 09 / 2019, de 29 de maio de 2019 - Da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, Emenda Modificativa de número 001 / 2019, de 10 de junho de 2019, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 09 / 2019, de 29 de maio de 2019, pareceres das Comissões Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 09 / 2019, de 29 de maio de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

17 – Elaboração do Ofício de número 098 / 2019, de 06 de agosto de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Senhor - Fábio Miranda de Oliveira – Prefeito Municipal de Seabra – BA, cujo objeto consiste no encaminhamento de Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário, na Sessão Plenária Extra Ordinária Deliberativa de 02 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

18 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 06 de agosto de 2019, terça - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

19 – Cópia do extrato do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00269, quarta - feira, 31 de julho de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: atos de convocação de reuniões das comissões e o

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

3

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

Edital de Convocação de Sessão Extra Ordinária de número 002 / 2019, de 31 de julho de 2019, para constar dos anais. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

20 - Cópia do extrato do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00206, quinta - feira, 16 de maio de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: leis Ordinárias municipais de números 641 e 642 / 2019, de 16 de maio de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

21 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 061 / 2019, de 06 de agosto de 2019, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a construção de redutores de velocidade ao longo da Estrada da Tenda, na forma que se aponta. A pedido da Vereadora Gilmária Rosa de Oliveira.

22 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 062 / 2019, de 06 de agosto de 2019, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a construção de redutores de velocidade ao longo da Rua Paulo VI, na forma que se aponta. A pedido do Vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos.

23 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 063 / 2019, de 06 de agosto de 2019, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a recuperação total das estradas de: Areias, Angico, Lapinha, Morro Redondo até Baixa de Cinzas, na forma que abaixo se aponta. A pedido do Vereador Selson José de Souza.

24 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 064 / 2019, de 06 de agosto de 2019, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal, a mudança de endereço da Sala de Velório da PAFIR da Rua Francisco Costa – Bairro Vasco Filho – Seabra – BA, na forma que abaixo se aponta. A pedido da Vereadora Sônia Maria dos Santos Silva.

25 - Elaboração do Projeto de Decreto Legislativo de número 005 / 2019, de 06 de agosto de 2019, Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Francisco Alves dos Anjos – Chico do Hotel Chapada, na forma como abaixo se aponta. A pedido da Vereadora Jeanneth Brandão de Souza.

26 - Elaboração do comunicado de ausência do Vereador Alípio de Souza Neto, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 06 de agosto de 2019. A pedido do próprio Vereador.

27 - Elaboração do comunicado de ausência da Vereadora Lília Carneiro da Silva, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 06 de agosto de 2019. A pedido da própria Vereadora.

28 - Elaboração do comunicado de ausência do Vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes – Jorginho do Jatobá, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 06 de agosto de 2019. A pedido do próprio Vereador.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 4

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

29 – Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00243, terça - feira, 06 de agosto de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Ofício de número 2820 – 2019, de 16 de julho de 2019, da lavra da Doutora Ana Luyza Reis Mendonça – M. D. Secretária Geral do TCM – BA e o Parecer Prévio do Processo TCM - BA de número 03556e18 - Prestação Anual de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, referente ao Exercício Fiscal de 2017. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

30 – Impressão do Processo TCM – BA de número 03556e19 - Prestação Anual de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, referente ao Exercício Fiscal de 2017, da Responsabilidade do Ilustríssimo Senhor Fábio Miranda de Oliveira – Prefeito Municipal de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

31 - Preparação do livro de assinaturas dos vereadores para a Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, realizada dia 06 de agosto de 2019, às 20:00 horas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

32 - Elaboração da Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 06 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

33 - Acompanhamento e assessoramento ao Presidente e aos demais parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário na Sessão Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 06 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

34 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2204, de quarta - feira, dia 07 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de Eleição para o Conselho Municipal de Educação de Seabra - Edital de número 02 / 2019 - CME, retificação de datas (do anexo) - Dispõe sobre a eleição junto ao Conselho Municipal de Educação de Seabra para preenchimento de cadeiras (a ser divulgado após a primeira fase do processo, de manifestação das entidades sobre continuidade ou não de recondução de seus atuais representantes) para representante titular e respectivos suplentes para o Conselho Municipal de Educação de Seabra, mandato 2019 – 2021 e o Edital de Eleição para o Conselho Municipal de Educação de Seabra - Edital de número 03 / 2019, das cadeiras vacantes - CME - Dispõe sobre a eleição junto ao Conselho Municipal de Educação de Seabra para preenchimento de cadeiras vacantes para representante titular e respectivos suplentes para o Conselho Municipal de Educação de Seabra, mandato 2019 - 2021. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

35 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2205, de quarta - feira, dia 07 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Atestado

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

5

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

de Capacidade Técnica - Lima & Teles Limitada – ME. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

36 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2206, de quarta - feira, dia 07 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação Pregão Presencial SRP de número 23 / 2019 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de urnas funerárias / mortuárias (adulto e infantil), e vestimentas funerárias/mortuárias (roupas / mortalhas funerárias adulto e infantil), para atender demanda do fundo/secretaria municipal de ação social e o Edital de Licitação Pregão Presencial SRP de número 0023 / 2019 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de urnas funerárias / mortuárias (adulto e infantil), e vestimentas funerárias/mortuárias (roupas / mortalhas funerárias adulto e infantil). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

37 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 07 de agosto de 2019, quarta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

38 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2207, de quarta - feira, dia 07 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extratos de Contratos do Fundo Municipal de Saúde de Seabra, Extratos de Contratos do Fundo Municipal de Ação Social de Seabra e por fim, os Extratos de Contratos da Prefeitura de Seabra. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

39 - Supervisão na elaboração pela estagiária Jaciele Vale de Souza, do Ofício de número 095 / 2019, 07 de agosto de 2019, cujo objeto consiste no encaminhamento a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, de Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal, nas Sessões Plenárias Ordinária e extra Ordinária Deliberativas de 02 e 06 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

40 - Protocolo perante a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, do Ofício de número 095 / 2019, 07 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

41 - Cópias das Indicações Legislativas de números 061, 062, 063 e 064 / 2019, de 06 de agosto de 2019, para endossarem o Ofício de número 095 / 2019, 07 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 6

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000, CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

42 - Ligação para o TCM – BA, em 07 de agosto de 2019, quarta – feira, por meio do telefone de número (71) 3115 – 5670, para falar co o pessoal do Departamento do Siga, para elucidar duvida, acerca do Portal Oficial Eletrônico do TCM – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

43 - Impressão do Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

44 - Cópia do requerimento de autoria do Ativista Oswaldo Teixeira de Almeida Filho – Oswaldinho Filho. A pedido do Senhor Ivan Conceição Sá Teles – Colaborador do Mandato do Vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira.

45 - Elaboração e encaminhamento junto ao Portal Oficial Eletrônico do TCM – BA, em 07 de agosto de 2019, quarta – feira, da Delação ao TCM – BA em face do Senhor Prefeito Municipal de Seabra, referente ao Exercício Fiscal de 2019, por supostas incoerências e ilegalidades na contratação direta da Pessoa Física do Antonio Costa dos Santos, por intermédio das Dispensas de Licitação - Carência de processos licitatórios, fragmentação de despesas, em afronta aos dispositivos – alínea "a", do inciso II do artigo 23 e Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal de número 8.666 / 1.993, de 21 de junho de 1.993". Sendo gerado o protocolo de número TCM – BA 13382e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

46 - Encaminhamento ao Consórcio TCM – BA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2019, quarta – feira, da Defesa Preliminar e o Amplo Contraditório, acerca do processo e – TCM – BA de número 10994e19, em respeito ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da Republica Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1.988, do E - Mail: camaraseabra@gmail.com para gopro@tcm.ba.gov.br. Sendo gerado o protocolo de número TCM – BA 13359e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

47 - Elaboração do ato de promulgação do Decreto Legislativo de número 005 / 2019, de 07 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Francisco Alves dos Anjos – Chico do Hotel Chapada, na forma como se aponta. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

48 - Elaboração do Projeto de Decreto Legislativo de número 006 / 2019, de 07 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Antônio César de Oliveira Maciel, na forma como se aponta. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

49 - Elaboração e Encaminhamento ao Consórcio TCM – BA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2019, quinta – feira, da solicitação de dilação de prazo para apresentação ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM – BA, da Defesa Preliminar e o amplo contraditório acerca do Processo TCM – BA de número 11758e19, em consonância com o inciso LV do artigo 5º da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1.988. Do E - Mail: camaraseabra@gmail.com para gopro@tcm.ba.gov.br. Sendo gerado o protocolo de número TCM – BA 13371e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

Relatório de atividades desenvolvidas no periodo de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

50 - Acesso aos E - Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 08 de agosto de 2019, quinta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra - BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

51 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM - BA na Edição de número 1.194 - Ano V, Salvador, Bahia, quinta - feira, 08 de agosto de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de número 488 / 2019, notificando o Atual Senhor Prefeito Municipal de Seabra - BA Fábio Miranda de Oliveira, a apresentar ao referido TCM - BA no prazo regimental de 20 dias Ampla Defesa Preliminar e o Contraditório acerca do Processo TCM - BA de número 09776e18 por fim, o Despacho do Conselheiro Substituto Antônio Emanuel Andrade de Souza - Processo TCM - BA de número 12540e19 - Interessado: Senhor Marcos Pires Ferreira Vaz Câmara Municipal de Seabra. Despacho: "Defere - se a solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de defesa da denúncia de número 10994e19 - Prefeitura de Seabra, por mais 10 (dez) dias, a contar da publicação." Publique - se. Salvador, 07 de agosto de 2019. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

52 - Ligação para a Secretaria Geral do TCM - BA, em 08 de agosto de 2019, quinta - feira, por meio do telefone de número: (71) 3115 - 5621 em busca de informações acerca do processo TCM - BA de número 11239e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

53 - Ligação para a Gerência de Processos do TCM - BA, em 08 de agosto de 2019, quinta - feira, por meio do telefone de número: (71) 3115 - 4415 em busca de informações acerca do processo TCM - BA de número 13359e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

54 - Ligação para a Gerência de Processos do TCM - BA, em 08 de agosto de 2019, quinta - feira, por meio do telefone de número: (71) 3115 - 4415 em busca de informações acerca do processo TCM - BA de número 13371e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

55 - Ligação para o Gabinete do Conselheiro TCM - BA, Doutor Raimundo José Almeida Moreira, em 08 de agosto de 2019, quinta - feira, por meio do telefone de número: (71) 3115 - 4639 em busca de informações acerca dos processos TCM - BA de números 08219e19, 17590e18, 03442e19 e 01522e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

56 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2208, de quinta - feira, dia 08 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Lei Municipal Ordinária de número 652 / 2019, de 08 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

8

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
 CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

57 - Acompanhamento processual semanal na data de 09 de agosto de 2019, sexta - feira, junto ao Portal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA, dos seguintes processos 00430e19, 01047e19, 01522e19, 03442e19, 17590e18, 01595e19, 08219e19, 10994e19, 11239e19, 11758e19, 12540e19, 13382e19, 13359e19 e 13371e19, quando na oportunidade verificara que houve a movimentação dos seguintes processos: 08219e19, em 06 de agosto de 2019, saiu do Gabinete do Erudito Conselheiro Relator Raimundo José Almeida Moreira e foi para o Gabinete do GMPC – Ministério Público Estadual de Contas, o 12540e19, foi anexado ao Processo TCM – BA de número 10994e19, 13382e19 foi encaminhado para Assessoria Jurídica do TCM – BA – AJU, em 09 de agosto de 2019, o 13359e19 foi anexado ao Processo TCM – BA de número 10994e19 e por fim, o 13371e19 foi anexado ao 11758e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

58 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2209, de sexta - feira, dia 08 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ata Credenciamento de número 03 / 2019, Homologação Ratificação / Adjudicação Credenciamento de número 02 / 2019 - Ata de número 03 / 2019, Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 624 / 2019 – referente ao Credenciamento de número 02 / 2019, Ata de número 01 / 2019 - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 625 / 2019 - referente Credenciamento de número 02 / 2019, Ata de número 01 / 2019 - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 626 / 2019 - referente Credenciamento de número 02 / 2019, Ata de número 03 / 2019 - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 622 / 2019 Referente Processo de Inexigibilidade de Licitação de número 073 / 2019, Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 623 / 2019 - Referente Processo de Inexigibilidade de Licitação de número 072 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

59 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 09 de agosto de 2019, sexta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

60 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA na Edição de número 1.195 – Ano V, Salvador, Bahia, sexta - feira, 09 de agosto de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Processo de número 09776e18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de Seabra. Denunciado: Sr. Fábio Miranda de Oliveira. Denunciante: Senhor Osvaldo Teixeira de Almeida Filho. Relator: Conselheiro Substituto Antônio Emanuel Andrade de Souza. Decisão: Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator, Tribunal Pleno - Pauta para a 74ª Sessão Ordinária – dia 15 de agosto de 2019, quinta – fcira, Relator – Conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto, Processo TCM – BA de número 10461e18 - Denúncia

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

referente à Prefeitura Municipal de Seabra. Denunciado: Senhor Fábio Miranda de Oliveira. Denunciante: Senhor Osvaldo Teixeira de Almeida Filho – Ativista. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

61 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA na Edição de número 1.196 – Ano V, Salvador, Bahia, sexta - feira, 09 de agosto de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Tribunal Pleno - Pauta para a 74ª Sessão Ordinária – dia 15 de agosto de 2019, quinta - feira, Relator – Conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto, Processo TCM – BA de número 10461e18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de Seabra. Denunciado: Senhor Fábio Miranda de Oliveira. Denunciante: Senhor Osvaldo Teixeira de Almeida Filho – Ativista. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

62 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2210, de segunda - feira, dia 12 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ratificação / Homologação Processo Administrativo de número 562 / 2019 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação de número 072 / 2019 - Contratado: Francisco Alves de Oliveira Neto, Ratificação / Homologação Processo Administrativo de número 563 / 2019 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação de número 0073 / 2019 - Contratado: SM Entretenimento Ltda. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

63 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 12 de agosto de 2019, segunda - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

64 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2211, de segunda - feira, dia 12 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação - Tomada de Preço de número 04 /2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um Laticínio (unidade de beneficiamento de leite, manteiga, iogurte e bebida láctea) e por fim, Edital de Licitação - Tomada de Preço de número 04 / 2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um Laticínio (unidade de beneficiamento de leite, manteiga, iogurte e bebida láctea). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

65 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2212, de segunda - feira, dia 12 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Atestado-

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 10

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

de Capacidade Técnica - Alcir Mendes Muritiba Junior. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

66 – Elaboração do Convite a representantes legais de algumas entidades, com o escopo de convidar, para participarem de uma reunião a ser realizada na segunda – feira, dia 12 de agosto de 2019, a partir das 14:00 horas na Sela de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, conforme se aponta. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

67 - Elaboração do Ofício de número 096 / 2019, de 12 de agosto de 2019, endereçado, ao Excelentíssimo Senhor - Alan Cedraz Carneiro Santiago - Promotor de Justiça de Seabra – BA, cujo objeto consiste no convite, a Sua Excelência, para participar de uma reunião a ser realizada na segunda – feira, dia 12 de agosto de 2019, a partir das 14:00 horas na Sela de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, conforme se aponta. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

68 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2213, de terça - feira, dia 13 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Adjudicação - Convite de número 06 / 2019 - Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Complementares de Engenharia (Anteprojeto, Projeto Básico e Executivo) e por fim, a Homologação - Convite de número de número 06 / 2019 - Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração de Projetos Complementares de Engenharia (Anteprojeto, Projeto Básico e Executivo). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

69 – Encaminhamento ao Doutor Matheus de Souza – Advogado, do Projeto de Resolução Legislativa de 004 / 2019, de 06 de agosto de 2019, da lavra do Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra e o Requerimento de Autoria do Ativista Oswaldo Teixeira de Almeida Filho – Oswaldo Filho do E – Mail: camaraseabra@gmail.com para o endereço eletrônico adv.ssmatheus@gmail.com A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

70 – Acompanhamento pelo Portal Oficial Eletrônico do Consórcio TCM – BA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do sorteio do Conselheiro Relator do Processo TCM – BA de número 11239e19, sendo sorteado o Erudito Francisco de Souza Andrade Netto. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

71 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 13 de agosto de 2019, terça - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, quando na oportunidade encontrara o seguinte: Indicação Legislativa de numero 065 / 2019, de 13 de agosto de 2019, encaminhada pela Senhora Ailma Alves Lopes – Tesoureira, da lavra do Vereador Mario do Carmo Pinto

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 11

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Marinho da Caçamba, bem como o encaminhamento pelo Doutor Matheus de Souza do Requerimento de criação de CPI de número 001 / 2019, de 13 de agosto de 2019 e a Resolução. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

72 - Elaboração do comunicado de ausência da Vereadora Gilmária Rosa de Oliveira, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 13 de agosto de 2019. A pedido da própria Vereadora.

73 – Supervisão no encaminhamento pela estagiária Jaciele Vale de Souza para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00245, terça - feira, 13 de agosto de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Indicações Legislativas de números 061, 062, 063 e 064 / 2019, de 06 de agosto de 2019, Projeto de Decreto Legislativo de número 005 / 2019, de 06 de agosto de 2019, Requerimento de autoria do Ativista Oswaldo Teixeira de Almeida Filho e sua qualificação, Projeto de Resolução de número 004 / 2019, de 06 de agosto de 2019 e a Resolução de número 008 / 2019, de 06 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

74 - Elaboração do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 023 / 2019, de 1º de agosto de 2019, que dispõe acerca da denominação da Rua Adélio de Souza Braga no Bairro da Caixa D’Água, neste Município de Seabra, na forma como se aponta e dá outras providências. A pedido do Vereador Selson José de Souza.

75 - Elaboração do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 024 / 2019, de 13 de agosto de 2019, que dispõe acerca da denominação da Rua Altides Martins dos Santos no Bairro da Nossa Senhora das Graças, neste Município de Seabra – BA, na forma como abaixo se aponta e dá outras providências. A pedido do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto.

76 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 066 / 2019, de 13 de agosto de 2019, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal Competente, a construção de um redutor de velocidade na 2ª Travessa Félix Laureano Pires – Bairro Vasco Filho, nas imediações da 13ª COORPIN – Coordenadoria Regional de Policia do Interior e a Madeireira Chaves, na forma como se aponta. A pedido do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto.

76 - Preparação do livro de assinaturas dos vereadores para a Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, realizada dia 06 de agosto de 2019, às 20:00 horas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

78 - Elaboração da Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 06 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 12

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

79 - Acompanhamento e assessoramento ao Presidente e aos demais parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário na Sessão Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 06 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

80 – Supervisão na elaboração pela estagiária Jaciele Vale de Souza, do Ofício de número 099 / 2019, 14 de agosto de 2019, cujo objeto consiste no encaminhamento a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, de Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 13 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

81 - Supervisão no processo de xerocopiar pela estagiária Jaciele Vale de Souza, das seguintes matérias para serem anexadas ao ofício de número 099 / 2019, 14 de agosto de 2019 – da lavra da Presidência da Mesa Diretora da Consípua Câmara municipal de Vereadores de Seabra – BA, para serem encaminhadas a Prefeitura municipal de Seabra – BA: Indicação Legislativa de número 065 e 066 / 2019, de 13 de agosto de 2019, Projetos de Leis Ordinárias Municipais de números 036 / 2018, de 04 de setembro de 2018, 040 / 2018, de 18 de setembro de 2018 e o 047 / 2018, de 16 de outubro de 2018. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

82 - Supervisão no encaminhamento pela estagiária Jaciele Vale de Souza para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00246, quarta - feira, 14 de agosto de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 13 de agosto de 2019 e as demais encaminhadas por Elton Teixeira Pinheiro; Lei Ordinária Municipal de número 652 / 2019, de 08 de gosto de 2019 e o Ofício de número 099 / 2019, de 14 de agosto de 2019 - Da lavra do Vereador Marcos Pires F. Vaz.

83 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 14 de agosto de 2019, quarta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

84 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2214, de quarta - feira, dia 14 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto de número 65 / 2019, de 07 de Agosto de 2019 - Dispõe sobre a Nomeação de Maria Aparecida Alves de Sousa para o Cargo de Chefe do Setor de Assistência Sociocultural, Símbolo DA III, da Secretaria de Ação Social, da Estrutura da Prefeitura Municipal de Seabra - BA e dá outras providências. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 13

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

85 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2215, de quarta - feira, dia 14 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: 8º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de número 219 / 2014 – Referente Concorrência de número 01 / 2014 – Referente Processo Licitatório Anual de número 026 / 2014 – Referente Processo Administrativo de número FMS 013 / 2014 - Construtora Nordeste Ltda. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

86 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2216, de quarta - feira, dia 14 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Termo de Rescisão de Contrato Nº: S0023 / 2019. (Letícia Alves Soares). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

87 - Ligação para o Gabinete do Conselheiro TCM – BA, Doutor Raimundo José Almeida Moreira, em 14 de agosto de 2019, quarta – feira, por meio do telefone de número: (71) 3115 - 4639 em busca de informações acerca dos processos TCM – BA de números 08219e19, 17590e18, 03442e19 e 01522e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

88 – Impressão gráfica – cópias dos Projetos de Leis Ordinárias Municipais de números 020 / 2019, de 18 de junho de 2019, 022 / 2019, de 1º de agosto de 2019, 023, 024 / 2019, de 13 de agosto de 2019, para analise das Comissões Permanentes e Competentes da Egrégia corte Legislativa Municipal de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

89 - Elaboração do Ofício de número 100 / 2019, 15 de agosto de 2019, endereçado a Ilustríssima Senhora Zelma Cristina Teles - Diretora Pedagógica do Educandário São Francisco de Assis, cujo objeto consiste no encaminhamento da comunicação do deferimento do quanto requerido por meio do ofício de número 010 / 2019, de quarta – feira, dia 14 de agosto de 2019 – Do Educandário São Francisco de Assis. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

90 - Supervisão no encaminhamento pela estagiária Jaciele Vale de Souza para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00247, quinta - feira, 15 de agosto de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Indicações Legislativas de números 065 e 066 / 2019, de 13 de agosto de 2019, Projetos de Leis Ordinárias Municipais de números 020 / 2019, de 18 de junho de 2019, 022 / 2019, de 1º de agosto de 2019, 023, 024 / 2019, de 13 de agosto de 2019, 036 / 2018, de 04 de setembro de 2018, 040 / 2018, de 18 de setembro de 2018 e por fim, 047 / 2018, de 16 de outubro de 2018, outros documentos relacionados aos mencionados Projetos de Leis Ordinárias Municipais também foram publicados na Edição do

Relatório de atividades desenvolvidas no periodo de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 14

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

Diário Oficial Eletrônico da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA em comento e por fim, o Ofício de número 038 / 2019 – J. I. S. N. De 15 de agosto de 2019 - Da lavra do Eminente Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

91 – Elaboração do Ofício de número 036 / 2019 – S. J. S. De 15 de agosto de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra, Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Iovane Filho, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal competente, a conclusão da recuperação da estrada da Comunidade Rural de André Alves e apresenta por meio deste, condecoração ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra, pela reposição de lâmpadas queimadas na Comunidade Rural de Areias, conforme se aponta. A pedido na sessão Plenária Ordinária de terça – feira, dia 13 de agosto de 2019, pelo Vereador Selson José de Souza.

Assinatura de Selson José de Souza

92 - Elaboração do Ofício de número 037 / 2019 – J. L. O. M. De 15 de agosto de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde de Seabra, Leandro Athayde de Souza, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal competente, a disponibilização de um agente comunitário de Saúde para a realização de procedimentos rotineiros no Distrito de Baraúnas Jatobá e Comunidades adjacentes, conforme abaixo se aponta. A pedido na sessão Plenária Ordinária de terça – feira, dia 13 de agosto de 2019, pelo Vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes.

93 - Elaboração do Ofício de número 038 / 2019 – J. I. S. N. De 15 de agosto de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde de Seabra, Leandro Athayde de Souza, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal competente, a disponibilização de um agente comunitário de Saúde para a realização de procedimentos rotineiros na Comunidade Rural de Riacho, conforme abaixo se aponta. A pedido na sessão Plenária Ordinária de terça – feira, dia 13 de agosto de 2019, pelo Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto.

94 – Ligação para o IPM Brasil, em 15 de agosto de 2019, quinta – feira, para falar com o Senhor Valter – Chefe do Setor de Publicações, para solicitar agilidade na publicação de matérias de interesse da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, no seu Diário Oficial Eletrônico. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

95 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA na Edição de número 1.199 – Ano V, Salvador, Bahia, quinta - feira, 15 de agosto de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de número 511 / 2019 – Comunicação da lavra do Erudito Conselheiro e Presidente da Corte Baiana de Contas dos Municípios do Estado da Bahia Plínio Carneiro da Silva Filho, com o chamamento e comunicando tanto a Prefeitura Municipal, quanto a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, para que tomem notas sobre a situação abordada e por fim, o Edital de Notificação do Relatório da Inspetoria Regional de Controle Externo, acerca da notificação da prestação de contas, quando na oportunidade tem o Processo TCM –

Assinatura de Joaquim Inácio de Souza Neto

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

BA de número 11561e19 - Fábio Miranda de Oliveira - Prefeitura Municipal de Seabra – período de 01 / 2019 a 01 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

96 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2217, de quinta - feira, dia 15 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Atestado de Capacidade Técnica - Meta Ambiental Serviços de Limpeza Urbana Ltda - EPP. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

97 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2218, de quinta - feira, dia 15 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Atestado de Capacidade Técnica - Empresa Meta Ambiental Serviços de Limpeza Urbana Ltda – EPP. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

98 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA na Edição de número 1.200 – Ano V, Salvador, Bahia, sexta - feira, 16 de agosto de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: *Edital de número 511 / 2019* – Comunicação da lavra do Eruditio Conselheiro e Presidente da Corte Baiana de Contas dos Municípios do Estado da Bahia Plínio Carneiro da Silva Filho, com o chamamento e comunicando tanto a Prefeitura Municipal, quanto a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, para que tomem notas sobre a situação abordada. Edital de número 518 / 2019, cujo objeto consiste na notificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, Fábio Miranda de Oliveira, para apresentar a Egrégia Corte Baiana de Contas dos Municípios da Bahia, ampla defesa e o contraditório acerca do Processo TCM – BA de número 13507e19 e por fim, o despacho do Conselheiro Substituto Doutor Antônio Emanuel Andrade de Souza, acerca do Processo de número 13507e19 - Prefeitura Municipal de Seabra, de autoria do Ativista Oswaldo Teixeira de Almeida Filho, indeferindo de plano o Pedido de Antecipação dos efeitos da Tutela de Urgência. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

99 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2219, de quinta - feira, dia 15 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 631 / 2019 - Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação dos Serviços de Shows Artísticos Com o Artistas / Bandas / Atrações D'luok no Tradicional Festejo da Matinha dos Mendes, Ratificação / Homologação Processo Administrativo de número 641 / 2019 - Inexigibilidade de Licitação de número 0076 / 2019. (A Play's Comércio e Serviços LTDA). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 16

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

100 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2220, de quinta - feira, dia 15 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Homologação do Pregão Presencial SRP de número 22 - 2019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

101 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2221, de quinta - feira, dia 15 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Homologação do Credenciamento de número 02 / 2019 - Ata de número 01 / 2019- Ratificação / Adjudicação de número 05 / 2019 - Credenciamento de artistas / bandas / grupos musicais para apresentação de shows de música, com no mínimo 1:30 hs (uma hora e trinta minutos), e no máximo 2:00 hs (duas horas), de duração em eventos realizados e / ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Seabra, dentro dos limites do município, como Festejos Juninos, Festejos tradicionais nas diversas comunidades e povoados do município, em comemoração festivas realizadas ou apoiadas pela Prefeitura, entre outros, objetivando a contratação de shows de artistas que não possam ser contratados por inexigibilidade e que não se enquadrem nas disposições do inciso III do Art. 25 da Lei de número 8.666/93, Instrução de número 02 / 2005 com alterações da Instrução de número 01 / 2017, respectivamente do TCM - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

102 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2222, de sexta - feira, dia 16 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 637 / 2019 – Referente Credenciamento de número 02 / 2019, Ata de número 01 / 019. Contratado: Ismael Souza Oliveira, Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 638 / 2019 – Referente Credenciamento de número 02/2019, Ata de número 01/2019. Contratado: Lindinalva Gonçalves e Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 639 / 2019 – Referente Credenciamento de número 02 / 2019, Ata de número 01 / 2019. Contratado: Edenilson Souza Reis (Dene Reis). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

103 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2223, de sexta - feira, dia 16 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 608 / 2019 – referente Credenciamento de número 02 / 2019, Ata de número 01 / 2019 - Contratado: Jonhatan Jones Rabelo Miranda. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

104 - Acompanhamento processual semanal na data de 16 de agosto de 2019, sexta - feira, junto ao Portal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
 CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Bahia – TCM – BA, dos seguintes processos 00430c19, 01047e19, 01522e19, 03442e19, 17590e18, 01595e19, 08219e19, 10994e19, 11239e19, 11758e19, 12540e19, 13382e19, 13359e19 e 13371e19, quando na oportunidade verificara que houve a movimentação dos seguintes processos: 13382e19 foi encaminhado pela AJU para o Gabinete da Presidência do TCM – BA, em 12 de agosto de 2019, seguindo para a Secretaria Geral, em 14 de agosto de 2019, o 11239e19 saiu da Secretaria Geral – SGE do TCM – BA e foi para o Gabinete do Doutor Conselheiro e Relator Francisco de Souza Andrade Netto, em 13 de agosto de 2019 e devolvido a Secretaria Geral na mesma data, O 13382e19, foi encaminhado pela AJU para o Gabinete da Presidência do TCM – BA, em 12 de agosto de 2019 e seguindo para a Secretaria Geral, em 14 de agosto de 2019. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

105 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 16 de agosto de 2019, sexta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

106 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00248, sexta - feira, 16 de agosto de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Ofício de número Ofício de número 100 / 2019, 15 de agosto de 2019 - Da lavra da Presidência da Mesa Diretora da Conspícuia Câmara Municipal de Veredeaores de Seabra, Oficio de número Ofício de número 010 / 2019, 14 de agosto de 2019 - Da lavra da Senhora Zelma Cristina Teles – Diretora Pedagógica e por fim, Ofício de número Ofício de número 49 / 2019, 15 de agosto de 2019 - Da lavra do Presidente do Conselheiro Municipal de Educação de Seabra – Elcimar Lázaro Vieira. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

107 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2224, de sexta - feira, dia 16 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Atestado de Capacidade Técnica - Rejane Oliveira dos Anjos. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

108 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2225, de sexta - feira, dia 16 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto de número 016 / 2019, 16 de agosto de 2019 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

109 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2226, de sexta - feira, dia 16 de agosto de 2019 -

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 18

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

<http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ata de Registro de Preços de número 42 / 2019 – referente Pregão Presencial SRP de número 22 / 2019 - Processo Administrativo de número 0556 / 2019 - Empresa M. das Graças Lopes Miranda, Ata de Registro de Preços de número 43 / 2019 referente Pregão Presencial SRP de número 22 / 2019 - Processo Administrativo de número 0556 / 2019 - Empresa Alcir Mendes Muritiba Junior, Ata de Registro de Preços de número 44 / 2019 referente Pregão Presencial SRP de número 22 / 2019 - Processo Administrativo de número 0556 / 2019 - Empresa Diones Paulo Matos dos Santos, Ata de Registro de Preços de número 45 / 2019 – referente Pregão Presencial SRP de número 22 / 2019 - Processo Administrativo de número 0556 / 2019 - Empresa M. das Graças Lopes Miranda, Ata de Registro de Preços de número 46 / 2019 referente Pregão Presencial SRP de número 22 / 2019 - Processo Administrativo de número 0556 / 2019 - Empresa Alcir Mendes Muritiba Junior, Ata de Registro de Preços de número 47 / 2019 - Referente Pregão Presencial SRP de número 22 / 2019 - Processo Administrativo de número 0556 / 2019 - Empresa Diones Paulo Matos dos Santos, Ata de Registro de Preços de número 48 / 2019 – Referente Pregão Presencial SRP de número 22 / 2019 - Processo Administrativo de número 0556 / 2019 - Empresa M. das Graças Lopes Miranda, Ata de Registro de Preços de número 49 / 2019 referente Pregão Presencial SRP de número 22 / 2019 Processo Administrativo de número 0556 / 2019 - Empresa Alcir Mendes Muritiba Junior, Ata de Registro de Preços de número 50 / 2019 – referente Pregão Presencial SRP de número 22 / 2019 - Processo Administrativo de número 0556 / 2019 - Empresa Diones Paulo Matos dos Santos. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

110 – Realização das inscrições do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA e de Elton Teixeira Pinheiro – Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa, para participarem do Evento da Resolução TCM – BA de número 1379 / 2018, na data de 23 de agosto de 2019, por tanto, sexta - feira. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

111 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2227, de segunda - feira, dia 19 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de número 0107 / 2019 - Distrato: Alexandre Oliveira Sena Souza, Extrato de Termo de Rescisão de Contrato nº 0218/2019. Distrato: Robson Oliveira de Souza e por fim, Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de número 0262 / 2019 - Distrato: Antônio Carlos Alves de Souza. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

112 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 19 de agosto de 2019, segunda - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

113 - Ligação para a Secrctaria Geral - SGE do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM - BA, por meio do telefone de número (75) 3115 – 4404, em 19 de agosto de 2019, segunda – feira, em busca de informações acerca do Processo TCM – BA de número 11239e19, quando na oportunidade sugeriram que entrassem em contato com o setor responsável pelo Portal Oficial Eletrônico da Corte Baiana de Contas dos Municípios. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

114 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00249, segunda - feira, 19 de agosto de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Ofício de número 036 / 2019 – S. J. S. De 15 de agosto de 2019 - Da lavra do Erudito Vereador Selson José de Souza. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

115 – Encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM – BA, por intercessão dos E – Mais: de camaraseabra@gmail.com, para gipro@tcm.ba.gov.br, da Defesa Preliminar e o Amplo Contraditório, acerca do processo e – TCM – BA de número 11758e19, em respeito ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da Republica Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1.988, em 19 de agosto de 2019, segunda feira. Processo TCM – BA de número 13981e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

116 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 20 de agosto de 2019, terça - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

117 - Realização das inscrições do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA e de Elton Teixeira Pinheiro – Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa, para participarem do Evento da Resolução TCM – BA de número 1379 / 2018, na data de 23 de agosto de 2019, por tanto, sexta – feira, entretanto, as inscrições foram desconsideradas pelo TCM, - BA, por se tratar de um evento exclusivamente para servidores e os prestadores de serviços das prefeituras municipais baianas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

118 - Ligação para o Senhor Valter, responsável pelo Setor de publicações do IPM – Brasil, em 20 de agosto de 2019, terça – feira, dia 20 de agosto de 2019, em busca de informações acerca do motivo da não publicação de documentos da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, encaminhados na segunda – feira, dia 19 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

119 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA na Edição de número 1.202 – Ano V, Salvador, Bahia, terça - feira, 20 de agosto de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de número 521 / 2019, cujo objeto consiste na notificação do Excelentíssimo Senhor

Relatório de atividades desenvolvidas no periodo de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 20

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Prefeito Municipal de Seabra, Fábio Miranda de Oliveira, para apresentar a Egrégia Corte Baiana de Contas dos Municípios da Bahia, ampla defesa e o contraditório acerca do Processo TCM – BA de número 11239e19. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

120 – Ligação para a Gerência de processos do TCM – BA, em 20 de agosto de 2019, terça – feira, por meio do telefone de número (71) 3115 – 4415, em busca de informações acerca do Processo TCM – BA de número 13981e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

121 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2228, de terça - feira, dia 20 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Portaria de número 006 / 2019 - Designa nutricionista junto ao Plano Nacional de Alimentação Escolar. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

122 - Acompanhamento pelo Portal Oficial Eletrônico do Consúpicio TCM – BA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do sorteio do Conselheiro Relator do Processo TCM – BA de número 13428e19, sendo sorteado o Erudito Francisco de Souza Andrade Netto. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

123 - Elaboração do Projeto de Decreto Legislativo de número 007 / 2019, de 20 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Carlos Antonio dos Santos, na forma como abaixo se aponta. A pedido da Vereadora Gilmária Rosa de Oliveira.

124 - Elaboração do Requerimento de número 012 / 2019, de 20 de agosto de 2019, requer da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima a construção de redutores de velocidades nas Ruas Lindolfo Moreira e Heliodoro de Paula Ribeiro no Bairro Tamboril, neste Município de Seabra – BA, na forma como se aponta. A pedido da Vereadora Sônia Maria dos Santos Silva.

125 - Elaboração do Requerimento de número 013 / 2019, de 20 de agosto de 2019, solicita da Rede Bahia - TV Bahia, a adicionar o nome de Seabra, no mapa da previsão do tempo que é apresentado diariamente pela mencionada TV, nos seus telejornais, a saber: Jornal da Manhã - JM, Jornal do Meio Dia - BMD e BA TV, na forma como se abaliza. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

126 - Elaboração do Requerimento de número 014 / 2019, de 20 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, de informações e documentos acerca da contribuição patronal e do número de servidores públicos municipais da mencionada entidade informados na GEFIP, na forma como se abaliza. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

127 - Elaboração do Pedido de Providências de número 014 / 2019, de 20 em de agosto de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
 CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Setor Competente, da construção de 02 quiosques com banheiros no Distrito de Baraúnas / Jatobá, na forma como se especifica. A pedido do Vereador Selson José de Souza.

128 - Elaboração do Pedido de Providências de número 015 / 2019, de 20 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, da mudança do horário do transporte de pacientes de Seabra para a cidade do Salvador, das 20:00 hs para as 16:00 hs, na forma como se especifica, bem como a reprodução gráfica – cópias das Indicações Legislativas de números: 019 / 2013, de 05 de março de 2013, 074 / 2017, de 06 de junho de 2017 e por fim, a 030 / 2019, de 09 de abril de 2019. A pedido da Vereadora Jeannethe Brandão de Souza.

129 - Elaboração do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 025 / 2019, de 20 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Várzea do Caldas, neste Município de Seabra – BA, na forma como abaixo se aponta e dá outras providências. A pedido do Vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira.

130 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 067 / 2019, de 20 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal Competente, da construção de banheiros na Praça Pública de Baixio da Aguada, na forma como se aponta. A pedido da Vereadora Gilmária Rosa de Oliveira.

131 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 068 / 2019, de 20 de agosto de 2019, solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Departamento Municipal de Trânsito de Seabra – BA - TRANSEA, a determinar e ou programar o funcionamento em alerta do Semáforo existente na Avenida Franklin de Queiroz – Centro – esquina da antiga Loja Shineray e do Fórum Perilo Benjamin, neste Município de Seabra-BA, período compreendido entre às 22:00 horas às 06:00 horas da manhã, como medida de segurança e tranqüilidade aos condutores de veículos, na forma como se aponta. A pedido do Vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira.

132 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 069 / 2019, de 20 de agosto de 2019, cujo objeto consiste, na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, da construção de um redutor de velocidade na Rua Professor Ângelo Costa, Centro, neste Município de Seabra na forma como se aponta. A pedido da Vereadora Lília Carneiro da Silva.

133 - Elaboração do comunicado de ausência da Vereadora Jeannethe Brandão de Souza, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 20 de agosto de 2019. A pedido da própria Vereadora.

134 - Elaboração do comunicado de ausência do Vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 20 de agosto de 2019. A pedido do próprio Vereador.

135 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00250,

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 22

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

terça - feira, 20 de agosto de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Decreto Legislativo de número 005 / 2019, de 07 de agosto de 2019 - Promulgado pela Presidência da Mesa Diretora da Egrégia CORTE Legislativa Municipal de Seabra - BA.

136 - Preparação do livro de assinaturas dos vereadores para a Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, realizada dia 20 de agosto de 2019, às 20:00 horas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

137 - Elaboração da Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 20 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

138 - Acompanhamento e assessoramento ao Presidente e aos demais parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário na Sessão Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 20 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

139 - Elaboração do ato de promulgação do Decreto Legislativo de número 007 / 2019, de 21 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Carlos Antonio dos Santos, na forma como abaixo se aponta. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

140 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM - BA na Edição de número 1.203 - Ano V, Salvador, Bahia, quarta - feira, 21 de agosto de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Tribunal Pleno Resumo de decisões adotadas na 74ª Sessão Ordinária, realizada em 15.08.19. Julgamento do Processo de número 10461e18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de Seabra. Denunciado: Sr. Fábio Miranda de Oliveira. Denunciante: Senhor Osvaldo Teixeira de Almeida Filho - Ativista. Relator: Conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto. Decisão: Não conhecimento, Edital de número 528 / 2019, cujo objeto consiste na notificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, Fábio Miranda de Oliveira, para apresentar a Egrégia Corte Baiana de Contas dos Municípios da Bahia, ampla defesa e o contraditório acerca do Processo TCM - BA de número 13382e19 e por fim, despacho do Conselheiro Substituto Doutor Antônio Emanuel Andrade de Souza, acerca do Processo de número 13371e19 - Câmara Municipal de Seabra, prorrogando por mais 10 dias, o prazo para apresentação de ampla defesa e o contraditório acerca do Processo TCM - BA de número 11758e19 . A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

141 - Elaboração do Ofício de número 103 / 2019, 22 de agosto de 2019, cujo objeto consiste no encaminhamento a Prefeitura Municipal de Seabra - BA, de Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 20 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

142 - Elaboração do Ofício de número 104 / 2019, de 22 de agosto de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Doutor Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Junior – ACM JÚNIOR - Presidente da Televisão Bahia S.A. TV Bahia, cujo objeto consiste encaminhamento do Requerimento de número 013 / 2019, de 20 de agosto de 2019, Da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, de autoria do Vereador Marcos Pires F. Vaz. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

143 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2229, de quarta - feira, dia 21 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 638 / 2019. Contratado: Lindinalva Gonçalves. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

144 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2230, de quarta - feira, dia 21 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação Pregão Presencial SRP de número 24 / 2019 - Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Peças, Suprimentos, Consumíveis e Manutenção Preventiva e Corretiva de Copiadoras e Scanners Xerox, em Quantidades, Condições e Exigências Estabelecidas no Termo de Referência e Demais Anexos do Edital do Pregão Presencial SRP de número 024 / 2019, Edital de Licitação Pregão Presencial SRP de número 0024 / 2019 - Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Peças, Suprimentos, Consumíveis e Manutenção Preventiva e Corretiva de Copiadoras e Scanners Xerox, em Quantidades, Condições e Exigências Estabelecidas no Termo de Referência e Demais Anexos Deste Edital. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

145 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2231, de quarta - feira, dia 21 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de número 014 / 2019 - Inexigibilidade de número 003 / 2019 - Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

146 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2232, de quarta - feira, dia 21 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Relação Homologações de Dispensa / Inexigibilidade Prefeitura, Ação Social e Saúde - Agosto 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

147 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2233, de quarta - feira, dia 21 de agosto de 2019 - 

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 24

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

<http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação - Tomada de Preço de número 05 / 2019 - Objeto: Pavimentação Asfáltica do tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo) da Rua e Travessa Alice Moreira, na Sede no Município de Seabra – BA e for fim, o Edital de Licitação - Tomada de Preço de número 05 / 2019 – Objeto: Pavimentação Asfáltica do tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo) da Rua e Travessa Alice Moreira, na Sede no Município de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

148 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA na Edição de número 1.204 – Ano V, Salvador, Bahia, quinta - feira, 22 de agosto de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de número 532 / 2019, cujo objeto consiste na notificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, Fábio Miranda de Oliveira, para apresentar a Egrégia Corte Baiana de Contas dos Municípios da Bahia, ampla defesa e o contraditório acerca do Processo TCM – BA de número 13428e19. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

149 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2234, de quinta - feira, dia 22 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 640 / 2019. (Ativa Projetos e Serviços Ltda.) e o Certificado de Registro Cadastral CRC. (B G Serviços e Construções Eireli). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

150 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2235, de sexta - feira, dia 23 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato do Contrato de número 0610 / 2019 da Inexigibilidade de Licitação de número 067 / 2019. Contratado: Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria e o Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação de número 0067 / 2019. Contratado: Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

151 - Acompanhamento processual semanal na data de 23 de agosto de 2019, sexta - feira, junto ao Portal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA, dos seguintes processos 00430e19, 01047e19, 01522e19, 03442e19, 17590e18, 01595e19, 08219e19, 10994e19, 11239e19, 11758e19, 12540e19, 13382e19, 13359e19 e 13371e19, quando na oportunidade verificara que houve a movimentação dos seguintes processos: 11239e19, foi encaminhado pelo Gabinete da Presidência da Corte Baiana de Contas dos Municípios, em 21 de agosto de 2019, quarta - feira, para o gabinete do Erudito Conselheiro Relator Francisco de Souza Andrade Netto. 13382e19, foi encaminhado pelo Gabinete da Presidência da Corte Baiana de Contas dos Municípios, em 22 de agosto de

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

25

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

2019, quinta – feira, para o gabinete do Erudito Conselheiro Relator Paolo Marconi e o 13981e19, encaminhado ao Gabinete de Paolo Marconi em 20 de agosto de 2019, terça – feira. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

152 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 23 de agosto de 2019, sexta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

153 – Reprodução gráfica – cópia do Projeto de Lei Ordinária municipal de número 026 / 2019, de 20 de agosto de 2019, entidade de origem Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, para analise das Comissões Permanentes e Competentes da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

154 - Reprodução gráfica – cópias das seguintes matérias para serem anexadas ao Ofício de número 103 / 2019, de 22 de agosto de 2019, para serem encaminhadas a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, a saber: Indicação Legislativa de número 067 / 2019, de 20 de agosto de 2019, Pedidos de Providências de número 014 e 015/ 2019, de 20 de agosto de 2019, indicações legislativas de números: 048 / 2015, de 18 de agosto de 2015, 019 / 2013, de 05 de março de 2013, 074 / 2017, de 06 de junho de 2017 e a de número 030 / 2019, de 09 de abril de 2019, objetivando endossar os citados Pedidos de Providências, Requerimento de número 012 / 2019, de 20 de agosto de 2019, Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 024 / 2019, de 13 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

155 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00251, sexta - feira, 23 de agosto de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Verso o presente expediente da Indicação Legislativa de número 067 / 2019, de 20 de agosto de 2019, Providências de número 014 / 2019, de 20 de agosto de 2019, Indicação Legislativa de número 048 / 2015, de 18 de agosto de 2015, endossando o citado pedido, 015 / 2019, de 20 de agosto de 2019, Indicações Legislativas de números 019 / 2013, de 05 de março de 2013, 074 / 2017, de 06 de junho de 2017 e a de número 030 / 2019, de 09 de abril de 2019, endossando o Mencionado Pedido de Providências, Convite da Delegacia da Subseção de Itaberaba – BA – Comarca de Seabra, Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 026 / 2019, de 20 de agosto de 2019, Requerimento de número 012 / 2019, de 20 de agosto de 2019, Requerimento de número 013 / 2019, de 20 de agosto de 2019, Projeto de Decreto Legislativo de número 007 / 2019, de 20 de agosto de 2019, Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 024 / 2019, de 13 de agosto de 2019, Decreto Legislativo de número 007 / 2019, de 21 de agosto de 2019, - Ofício de número 101 / 2019, de 20 de agosto de 2019 e por fim, Ofício de número 103 / 2019, de 22 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 26

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
 CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

156 - Elaboração do Ofício de número 109 / 2019, de 26 de agosto de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Deputado Federal Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho - PSD, cujo objeto consiste na solicitação de intercessão do nobre Deputado Federal junto à Codevasf, emenda impositiva direcionado ao nosso município de Seabra – BA, objetivando a pavimentação asfáltica do tipo TSS – (Tratamento Superficial Simples) em Seabra - BA, na forma como se especifica. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

157 - Elaboração do Ofício de número 110 / 2019, 26 de agosto de 2019, endereçado a Ilustríssima Senhora Deputada Estadual da Bahia Ivana Teixeira Bastos, cujo objeto consiste na solicitação de mediação da Deputada para conseguir junto ao Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, 10.000 (dez mil) mudas de plantas frutíferas para o Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

158 - Elaboração do Ofício de número 111 / 2019, 26 de agosto de 2019, endereçado a Ilustríssima Senhora Deputada Estadual da Bahia Ivana Teixeira Bastos, cujo objeto consiste na solicitação de mediação da Deputada para conseguir junto ao Governo do Estado da Bahia, por meio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, material para diversos times de povoados e distritos, na forma como se abaliza. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

159 - Elaboração do Ofício de número 113 / 2019, 26 de agosto de 2019, endereçado a Ilustríssima Senhora Deputada Estadual da Bahia Ivana Teixeira Bastos, cujo objeto consiste na solicitação de mediação da Deputada para conseguir junto a Empresa COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia para o Distrito de Baraúnas / Jatobá, bem como o Povoado de Velame, no Município de Seabra – BA, extensão e ampliação de rede elétrica, na forma como se abaliza. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

160 - Elaboração do Ofício de número 114 / 2019, 26 de agosto de 2019, endereçado ao Representante Legal da COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, cujo objeto consiste na solicitação de realização de extensão e ampliação para o Distrito de Baraúnas / Jatobá, bem como o Povoado de Velame, no Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza. A pedido do Vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira.

161 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2236, de segunda - feira, dia 26 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação Tomada de Preço de número 04 / 2019 Correções e Prorrogação - Objeto: Construção de laticínio e aquisição de materiais para o laticínio e por fim, Edital de Licitação Tomada de Preço de número 04 / 2019 - Atualizado Com as Correções e Prorrogação – Objeto: Construção de laticínio e aquisição de materiais para o laticínio. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

162 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2237, de segunda - feira, dia 26 de agosto de 2019 -

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 27

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

<http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de Notificação - Auzenir Neri de Lima Santos. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

163 - Acesso aos E - Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 26 de agosto de 2019, segunda - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

164 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2238, de segunda - feira, dia 26 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Leis Ordinárias Municipais de números 653 / 2019, de 19 de agosto de 2019, que institui a instalação de faixas de pedestres e sinalização em frente às escolas públicas e privadas, templos religiosos e repartições públicas, entre outros, no âmbito do Município de Seabra, na forma como indica e dá outras providências e a 654 / 2019, de 19 de agosto de 2019, que dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva da comunidade do Bebedouro, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

165 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2239, de segunda - feira, dia 26 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação Tomada de Preço de número 05 / 2019 Prorrogação - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de terraplenagem e serviços de pavimentação asfáltica do tipo TSD (tratamento superficial duplo) da rua e travessa Alice Moreira, na sede no município de Seabra – BA e por fim, a prorrogação do Edital de Licitação Tomada de Preço de número 05 / 2019 Com Correções – Cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de terraplenagem e serviços de pavimentação asfáltica do tipo tsd (tratamento superficial duplo) da rua e travessa Alice Moreira, na sede no município de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

166 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2240, de segunda - feira, dia 26 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto de número 009 / 19, de julho de 2019, Decreto de número 010 / 19, de julho de 2019 e por fim, o Decreto Financeiro de número 011 / 19, de 01 de julho de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 28

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
 CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

167 - Busca no Portal Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA e impressão de todos os empenhos de janeiro a junho de 2017, dos empenhos da Empresa Amunduruca Transportes LTDA – EPP – portadora do CNPJ de número: 15316717000114, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

168 – Elaboração do Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Federal de número 007 / 2019, de 27 de agosto de 2019, que dispõe acerca da revogação em todos os seus termos da Lei Ordinária Federal de número 13.855 / 2019, de 08 de julho de 2019, que altera a Lei Ordinária Federal de número 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “Institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para dispor sobre transporte escolar e transporte remunerado não licenciado, na forma como abaixo se especifica e dá outras providências. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

169 - Elaboração da Moção de Protesto e Repúdio e profunda preocupação com o vigor e rigor da Lei Ordinária Federal de número 13855 / 2019, de 08 de julho de 2019, altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “Institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para dispor sobre transporte escolar e transporte remunerado não licenciado. A pedido do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto.

170 - Elaboração do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 027 / 2019, de 22 de agosto de 2019 - Cujo objeto consiste na alteração das Leis Ordinárias Municipais de números 556 e 557 / 2016, de 19 de dezembro de 2016, na forma como abaixo se abaliza e dá outras providências. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

171 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 070 / 2019, de 27 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a extensão do Programa Saúde em Movimento ao Povoado de Angical, neste Município de Seabra, na forma como se assinala. A pedido do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto.

172 - Elaboração da Moção de Aplausos, Reconhecimento e Congratulações a Paróquia de São Sebastião – Seabra – BA, em razão da implantação da Casa de Apoio São Francisco de Assis, que tem por finalidade acolher os parentes dos pacientes do Hospital Regional da Chapada Diamantina, na forma como se especifica. A pedido dos Vereadores Marcos Pires F. Vaz, Joaquim Inácio de Souza Neto, Marcilio Luiz Souza Oliveira, Gilmária Rosa de Oliveira, Sônia Maria dos Santos Silva e Jeannethe Brandão de Souza.

173 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2241, de terça - feira, dia 27 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de Licitação Tomada de Preço de número 05 / 2019 - Atualizado – Objeto: Pavimentação Asfáltica. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 29

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

174 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2242, de terça - feira, dia 27 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Errata de Extrato de Contrato de número 0610 / 2019 - Inexigibilidade de Licitação de número 067 / 2019 - Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

175 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2243, de terça - feira, dia 27 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Notificação, Termo de Decisão e Instrução de Recursos Pregão Presencial SRP de número 023 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

176 - Ligação para o Gabinete do Notável Conselheiro e Relator Doutor Fernando Vita de Souza, por meio do telefone de número: (71) 3115 – 4488, em 27 de agosto de 2019, terça - feira, em busca de informações acerca do andamento do Processo TCM – BA de número 00430e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

177 - Elaboração do Pedido de Providências de número 016 / 2019, de 27 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a construção de redutores de velocidade ao longo da Avenida que liga da UPA – (Unidade de Pronto Atendimento – Jorge Alves de Oliveira) ao IF BA – (Instituto Federal da Bahia) – Bairro Tamboril, neste Município de Seabra, na forma como se aponta. A pedido da Vereadora Jeannethe Brandão de Souza.

178 - Elaboração do Pedido de Providências de número 017 / 2019, de 27 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a fixação de pontos de embarque e desembarque de passageiros do Transporte alternativo, bem como, a colocação de placas de identificação dos mesmos, neste Município de Seabra, na forma como abaixo se aponta. A pedido do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto.

179 - Elaboração do Requerimento de número 015 / 2019, de 27 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Departamento Municipal de Trânsito de Seabra – BA – TRANSEA, para que possa providenciar em caráter de urgência – urgentíssima um curso de qualificação e capacitação específico de transporte de alunos, aos condutores do transporte escolar, como medida protetiva de segurança E tranquilidade aos usuários, na forma como se abaliza. A pedido do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto.

180 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 27 de agosto de 2019, terça - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

30

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

181 - Elaboração do comunicado de ausência do Vereador Alípio de Souza Neto, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 27 de agosto de 2019. A pedido do próprio Vereador.

182 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 072 / 2019, de 27 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima a construção de redutores de velocidades nas Ruas Heliodoro de Paula Ribeiro e Palmeiras, neste Município de Seabra – BA, na forma como se distingue. A pedido da Vereadora Sônia Maria dos Santos Silva.

183 - Preparação do livro de assinaturas dos vereadores para a Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, realizada dia 27 de agosto de 2019, às 20:00 horas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

184 - Elaboração da Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 27 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

185 - Acompanhamento e assessoramento ao Presidente e aos demais parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário na Sessão Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 27 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

186 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 28 de agosto de 2019, quarta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

187 - Elaboração do Ofício de número 115 / 2019, 28 de agosto de 2019, cujo objeto consiste no encaminhamento a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, de Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 27 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

188 - Elaboração dos Atos de Convocação de Reunião das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar e de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais. A pedido das Presidentes das Mencionadas agremiações.

189 – Ligação para Paróquia de São Sebastião, por meio do telefone de número (75) 3331 – 1580, em 28 de agosto de 2019, quinta – feira, em busca de informações acerca do nome completo do Pároco da cidade, para emissão de ofício de encaminhamento da Moção de

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato nº 052 / 2019. 31

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Aplausos, Reconhecimento e Congratulações a Paróquia de São Sebastião de Seabra – BA.

A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

190 - Ligação para o IPM Brasil, por meio do telefone de número (71) 3248 – 1400, em 28 de agosto de 2019, quarta – feira, para falar com o Senhor Valter acerca de publicações de interesse da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

191 - Elaboração do Ofício de número 116 / 2019, de 28 de agosto de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, Presidente da Câmara dos Deputados Federais, cujo objeto consiste no encaminhamento de Moção de Repúdio aprovada pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em face Lei Ordinária Federal de número 13.855 / 2019, de 08 de julho de 2019 e o Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Federal de número 007 / 2019, de 27 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na revogação em todos os seus termos da Lei Ordinária Federal de número 13.855 / 2019, de 08 de julho de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

192 - Elaboração do Ofício de número 117 / 2019, de 28 de agosto de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo David Samuel Alcolumbre Tobelem, Presidente do Senado da República Federativa do Brasil, cujo objeto consiste no encaminhamento de Moção de Repúdio aprovada pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em face Lei Ordinária Federal de número 13.855 / 2019, de 08 de julho de 2019 e o Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Federal de número 007 / 2019, de 27 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na revogação em todos os seus termos da Lei Ordinária Federal de número 13.855 / 2019, de 08 de julho de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

193 - Elaboração do Ofício de número 118 / 2019, de 28 de agosto de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil, cujo objeto consiste no encaminhamento de Moção de Repúdio aprovada pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em face Lei Ordinária Federal de número 13.855 / 2019, de 08 de julho de 2019 e o Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Federal de número 007 / 2019, de 27 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na revogação em todos os seus termos da Lei Ordinária Federal de número 13.855 / 2019, de 08 de julho de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

194 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00252, quarta - feira, 28 de agosto de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Pauta da Sessão Plenária Ordinária deliberativa de terça - feira, dia 27 de agosto de 2019, Ofício de número 037 / 2019 – J. L. O. M. De 15 de agosto de 2019 - Do Nobre vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes, Ato de Convocação de Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar e da Comissão de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais e o Ato de Convocação de Reunião da

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 32

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Comissão Especial, da lavra da Presidência da Mesa Diretora da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

195 - Impressão do extrato da Edição de número 00252, quarta - feira, 28 de agosto de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra tão somente das seguintes matérias: Atos de convocação de reuniões das Comissões, para arquivamento nos anis da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

196 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2244, de quarta - feira, dia 28 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de Notificação - Faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o Sr. Francisjairo Souza Oliveira, formalizou perante o Município de Seabra - BA, pedido Emissão de Certidão de Regularização Fundiária - CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária do Município de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

197 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2245, de quarta - feira, dia 28 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação do Pregão Presencial de número 25 / 2019 - Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pro Infância e por fim, Edital do Pregão Presencial de número 25 / 2019 - Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PRO INFÂNCIA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

198 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2246, de quarta - feira, dia 28 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Errata / Correções do Aviso de Licitação da Tomada de Preço de número 04 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

199 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2247, de quarta - feira, dia 28 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Republicação com Correção - Edital Tomada de Preço de número 04 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

200 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2248, de quarta - feira, dia 28 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação da Tomada de Preço de número 06 / 2019 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra do Muro de Fechamento da Creche Boa Vista, Conforme Quantidade e Especificações Contidas no Termo de Referência (Memorial Descritivo) e demais Anexos deste Edital, Edital da Tomada de Preço de número 06 / 2019 - Objeto : Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra do Muro de Fechamento da Creche Boa Vista, Conforme Quantidade e Especificações Contidas no Termo de Referência (Memorial Descritivo) e demais Anexos deste Edital, Errata do Edital de Licitação do Pregão Presencial de número 25 / 2019, Republicação com Correção do Edital de Licitação do Pregão Presencial de número 025 / 2019 - Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar a escola de educação Infantil do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação Infantil – Proinfância, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. . A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

201 - Elaboração do ato de Convocação de Reunião da Comissão Especial, marcada para quinta - feira, dia 29 de agosto de 2019, a parti das 14:00 horas na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

202 - Impressão das seguintes matérias: Ofício de número 115 / 2019, 28 de agosto de 2019, Ofício de número 119 / 2019, 29 de agosto de 2019, Indicações Legislativa de número 068, 069 / 2019, de 20 de agosto de 2019, 070, 071, 072 / 2019, de 27 de agosto de 2019, Pedidos de Providências de números 016 e 017 / 2019, de 27 de agosto de 2019, Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Federal de número 007 / 2019, de 27 de agosto de 2019, Moção de Aplausos, Reconhecimento e Congratulações a Paróquia de São Sebastião – Seabra – BA, Moção de Protesto e Repúdio e profunda preocupação com o vigor e rigor da Lei Ordinária Federal de número 13855 / 2019, de 08 de julho de 2019, Requerimento de número 014 / 2019, de 20 de agosto de 2019, Requerimento de número 015 / 2019, de 27 de agosto de 2019. Com a Finalidade de Serem anexados aos ofícios de números 115, 116, 117, 118 e 119 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

203 – Elaboração do ato de promulgação do Decreto Legislativo de número 006 / 2019, de 29 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Antônio César de Oliveira Maciel, na forma como se aponta. Promulgado pela Presidência da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, nos termos do Artigo 37 e seu inciso VIII, do Regimento Interno. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

204 – Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 29 de agosto de 2019, quinta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta

Relatório de atividades desenvolvidas no periodo de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 34

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

205 - Elaboração do Ofício de número 119 / 2019, 29 de agosto de 2019, cujo objeto consiste no encaminhamento à Paróquia de São Sebastião de Seabra – BA, Moção de Aplausos, Reconhecimento e Congratulações e Paróquia de São Sebastião – Seabra – BA, em razão da implantação da Casa de Apoio São Francisco de Assis, que tem por finalidade acolher os parentes dos pacientes do Hospital Regional da Chapada Diamantina, na forma como se explica. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

206 – Reprodução gráfica – Cópia do Edital de Convocação de número 001 / 2005 e outros documentos relacionados ao Concurso Público Municipal de Seabra – BA – Prefeitura de Seabra. A pedido da Vereadora Lília Carneiro da Silva.

207 - Ligação em 29 de agosto de 2019, quinta – feira, por meio do telefone de número (71) 3115 – 4639, para o gabinete do Doutor Raimundo José Almeida Moreira, com a finalidade de buscar informações acerca da tramitação dos processos de números 01522e19, 03442e19, 17590e18 e 08219e19. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

208 - Elaboração dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar e de Políticas Públicas, Assuntos Regionais e Distritais ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 015 / 2019, de 15 de maio de 2019 – Determina a fixação de placa nos Tabelionatos de Notas e nos Ofícios de Registro de Imóveis visando dar ciência ao público do direito de pleitear, em determinadas hipóteses, a isenção parcial do valor dos emolumentos, na forma como indica e dá outras providencias, Entidade de origem: Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido dos relatores das Comissões.

209 – Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00253, quinta - feira, 29 de agosto de 2019 - Ano II - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Decreto Legislativo de número 006 / 2019, de 29 de agosto de 2019, Ofício de número 115 / 2019, 28 de agosto de 2019, Oficio de número 119 / 2019, 29 de agosto de 2019, Indicações Legislativa de número 068, 069 / 2019, de 20 de agosto de 2019, 070, 071, 072 / 2019, de 27 de agosto de 2019, Pedidos de Providências de números 016 e 017 / 2019, de 27 de agosto de 2019, Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Federal de número 007 / 2019, de 27 de agosto de 2019, Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 025 / 2019, de 20 de agosto de 2019, documentação da Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Várzea do Caldas, Projeto de Decreto Legislativo de número 006 / 2019, de 07 de agosto de 2019, Moção de Aplausos, Reconhecimento e Congratulações a Paróquia de São Sebastião – Seabra – BA, Moção de Protesto e Repúdio e profunda preocupação com o vigor e rigor da Lei Ordinária Federal de número 13855 / 2019, de 08 de julho de 2019, Requerimento de número 014 / 2019, de 20 de agosto de 2019, Requerimento de número 015 / 2019, de 27 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 35

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

210 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2249, de quinta - feira, dia 29 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Lei Municipal de número 655 / 2019, de 27 de agosto de 2019 - Dispõe acerca da denominação da Rua Altides Martins dos Santos no Bairro Nossa Senhora das Graças, neste Município de Seabra-BA, na forma como se aponta e dá outras providências. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

211 – Protocolo perante a Prefeitura Municipal de Seabra e a Secretaria Geral da Paróquia de São Seabra dos ofícios de números 115 e 119 / 2019, de 28 e 29 de agosto de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

212 - Projeto de Decreto Legislativo de número 008 / 2019, de 30 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Carlos Antonio dos Santos, na forma como se aponta. A pedido da Vereadora Sônia Maria dos Santos Silva.

213 – Supervisão na elaboração por Jaciele Vale de Souza do Ato de Convocação de Reuniões da Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. a pedido do Presidente da Mencionada Comissão Especial.

214 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA na Edição de número 1.210 – Ano V, Salvador, Bahia, sexta - feira, 30 de agosto de 2019, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de número 560 / 2019, cujo objeto consiste na notificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, Fábio Miranda de Oliveira, para apresentar a Egrégia Corte Baiana de Contas dos Municípios da Bahia, ampla defesa e o contraditório acerca do Processo TCM – BA de número 14536e19, bem como a decisão monocrática do erudito conselheiro Substituto – Relator Antônia Emanuel Andrade de Souza, indeferindo de plano o Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela de Urgência, contida nos autos do Processo TCM – BA de número 14536e19, formulada pelo ativista Oswaldo Teixeira de Almeida Filho. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

215 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2250, de sexta - feira, dia 30 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: 9º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de número 219 / 2014 – Referente Concorrência 01 / 2014. Referente Processo Licitatório Anual de número 026 / 2014 – Referente Processo Administrativo de número FMS 013 / 2014 - Construtora Nordeste Ltda. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

216 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 30 de agosto de 2019, sexta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA,

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

36

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

217 - Acompanhamento processual semanal na data de 30 de agosto de 2019, sexta – feira, junto ao Portal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA, dos seguintes processos 00430e19, 01047e19, 01522e19, 03442e19, 17590e18, 01595e19, 08219e19, 10994e19, 11239e19, 11758e19, 12540e19, 13382e19, 13359e19 e 13371e19, quando na oportunidade verificara que houve a movimentação dos seguintes processos: 08219e19, foi encaminhado pelo Gabinete do Ministério Público de Contas para o Gabinete do Notável Conselheiro Raimundo José Almeida Moreira, em 29 de agosto de 2019, quinta - feira e nesta mesma data foi remetido novamente ao Gabinete do Ministério Público de Contas, 10994e19, foi encaminhado pelo Gabinete do Notável Conselheiro Paolo Marconi para Gabinete do Ministério Público de Contas, em 30 de agosto de 2019, sexta – feira e o 11758e19, foi encaminhado pelo Gabinete do Notável Conselheiro Paolo Marconi para Gabinete do Ministério Público de Contas, em 26 de agosto de 2019, segunda – feira. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

218 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2251, de sexta - feira, dia 30 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: CRC – Certificado de Registro Cadastral. Empresa Construtora Nordeste Eireli. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

219 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2252, de sexta - feira, dia 30 de agosto de 2019 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ratificação / Homologação Dispensa de Licitação de número 544 / 2019 - Instituto Chapada de Educação e Pesquisa (ICEP) e Extrato do Termo de Parceria de número 02 / 2019 - Dispensa de Licitação de número 544 / 2019 - Instituto Chapada de Educação e Pesquisa (ICEP). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

220 – Supervisão na elaboração por Jaciele Vale de Souza dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar e de Políticas Públicas, Assuntos Regionais e Distritais aos Projeto de Leis Ordinárias Municipais de números 044 / 2018, de 02 de outubro de 2018, 020 / 2019, de 18 de junho de 2019, 022 e 023 / 2019, de 1º e 23 de agosto de 2019 - Entidade de origem: Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido dos relatores das Comissões.

221 - Elaboração dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar e de Políticas Públicas, Assuntos Regionais e Distritais aos Projeto de Leis Ordinárias Municipais de números 031 / 2018, de 13 de agosto de 2018 e o 020 / 2019, de 18 de junho de 2019, bem como da Comissão de Educação, Cultura e Lazer, somente para o

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Projeto de Lei Ordinária de número 031 / 2018, de 13 de agosto de 2018 - Entidade de origem: Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido dos relatores das Comissões.

222 - Reprodução gráfica – cópia do anteprojeto de Lei Orgânica Municipal de Seabra – BA, para serem distribuídas aos vereadores. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Seabra – BA, segunda - feira, 02 de setembro de 2019.



Leni Dourado dos Santos.

Dourado Vendas & Assessoria em Geral.

14.564.832 / 0001 – 45.

Elton Teixeira Pinheiro.

Representante Legal / Procurador.

14.564.832/0001-45
LENI DOURADO DOS SANTOS
R. Edson de Souza Santana, 237
Sala A, Mancadarú CEP: 46.930-000
Palmeiras - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECIBIDO EM 02/09/2019

Assinatura

As 14/103 MIN.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 38

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba